ATENÇÃO GESTOR!

Este arquivo é uma ferramenta de orientação no âmbito do TRT da 24ª Região

Uma vez que a Planilha de Custos é obrigatória e indispensável na fase interna da licitação, após o preenchimento, ela deverá ser inserida nos autos do respectivo processo administrativo.

Esta ferramenta deverá ser devidamente adaptada para futura contratação, pois balizará não somente a proposta na licitação, mas também futuras análises de repactuação, reajuste ou revisão de preços.

Caso necessário, antes do preenchimento, a Seção de Compras da Coodenadoria de Material e Patrimônio poderá fornecer as instruções iniciais, tais como inclusão de postos, detalhamento ou inclusão de custos, etc. As Notas Explicativas fornecem algumas orientações.

Para evitar excesso de informações, não imprima as Instruções Iniciais para os Licitantes e Gestores e Notas Esplicativa. Após a leitura e elaboração da referida planilha, o Gestor da Contratação deverá ocultar esta Aba de Aviso, clicando com o botão direito do mouse sobre aba "GESTOR" e em seguida "Ocultar".

Este documento contém diversas Fórmulas, Macros e Recursos para automatizar o preenchimento. Para evitar exclusão ou alteração acidental desses recursos, todas as planilhas constantes deste arquivo estão bloqueadas com senha. Caso Necessário, o Gestor deverá entrar em contato com a Seção de Compras da Coordenadoria de Material e Patrimônio para auxilia-lo.

Reforçamos que, em hipótese alguma, as Abas, Conteúdos, Linhas ou Colunas deste arquivo poderão ser excluidas. Caso necessário, o Gestão deverá ocultar o conteúde dispensável.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Edição: Junho / 2024 - Versão nº 19

ATENÇÃO LICITANTE!

ESTA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE STA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, ELABORADA EM ACORDO COM A NOVA IN 05/2017-SEGES/MP, FOI CONFIGURADA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O LICITANTE NO SEU PREENCHIMENTO.

É DEVER E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA LICITANTE ASSEGURAR-SE DE QUE OS VALORES E CÁLCULOS INSERIDOS EM SUA PROPOSTA ESTEJAM CORRETOS.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Insira dados apenas nas células com fundo AMARELO .

Deverão atentar-se às orientações do Edital e das Notas Explicativas.

As planilhas constantes neste arquivo estão bloqueadas para evitar digitação em células com fórmulas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Edição: Junho / 2024 - Versão nº 19

Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços NUIAS EXPLICATIVAS

Mód	ılo 1 - Composição da Remuneração	Memória de cálculo	Fundamento
Α	Salário Base ⁽¹⁾		Artigo 457 e 458 da CLT.
В	Adicional de Periculosidade	Salario Base x 30%	NR 16 do MTE
С	Adicional de Insalubridade	Salario Minimo ou Base estipulado em instrumento coletivo (*/ x (10%, 20% ou 40%). 40%). (Salario pase + adicionais periculosidade/insalubridade) - 220n (conforme jornada de	da CLT (10%, 20% ou 40%) NR 15 do MTE. Súmula nº 139 do TST
D			IARIIGO 73 da CET e ariigo 7º, inciso IX da CF. Sumula nº 60 do 151 e OJ-
E	Illoro Extra Habitual (9)	iornada de trabalho da categoria) x 50% x gtde, de hs extras)	Artigo 7º, inciso XVI, da CF/88. Artigo 59 da CLT. Súmulas 60 e 132 TST.
F	Sobreaviso		Regras do instrumento coletivo da categoria, se nouver (conforme incs. III e VIII do art 611-A da CLT o instrumento coletivo de trabalbo tem Somente se nouver previsa o instrumento.; pois se considera
G	Adicional de Feriado Trabalhado	iornada de trabalho da categoria)] y qtde, de horas diárias (limitada a 10h, conforme	componendo nos tormos do art. 59 A da CLT
I			Régras do instrumento coletivo da categoria, se nouver (conforme incs.

(1) Salário Base: Salário mensal definido em acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho no momento da publicação do edital, exceto se houver estipulação de valores mínimos de remuneração dos trabalhadores pelo Tribunal, quando houver necessidade de afastar o risco de selecionar colaboradores com capacitação inferior à necessária para a execução dos serviços, por meio de pesquisas de mercado, de dados obtidos junto a associações e sindicatos de cada categoria profissional e de informações divulgadas por outros órgãos públicos que tenham recentemente contratado o mesmo tipo de serviço. De acordo com o TCU, a fixação de remuneração mínima no edital somente é cabível, com restrições, nos casos de terceirização de mão de obra com alocação de postos de trabalho. Importante ainda que, como a planilha de custos é baseada em empregados mensalistas, consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal no salário mensal nos termos do § 2º do art. 7º da Lei 605/1949.

(2) Adicional de Insalubridade - Os percentuais definidos pelo art. 192 da CLT, segundo as classificações nos graus máximo, médio e mínimo, devem ser calculados com base no salário mínimo, salvo critério mais vantajoso estabelecido em lei ou em instrumento coletivo de trabalho (Súmula Vinculante n. 4). O direito ao recebimento do adicional somente pode ser reconhecido mediante laudo pericial que aponte estar a atividade insalubre prevista na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho, tal como definido pela NR-15 da Portaria n. 3.214 de 1978.

As rubricas pertinentes ao adicional noturno, hora extra, sobreaviso, adicional de feriado trabalhado e intervalo intrajornada, não devem ser adotadas como regra na planilha, devendo sempre sua exigência estar justificada nos estudos preliminares. Como tais rubricas dependem de justificativas prévias, a análise delas será efetuada a cada caso concreto, por ocasião da aprovação das minutas de editais de que trata o parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993. Sendo assim, as informações dispostas nesta planilha somente são para fins orientadores nestes casos específicos.

(3) Hora Extra Eventual - As horas extras podem ser ordinárias (habituais) ou eventuais. Se ordinárias, seu custo será aportado na planilha e integrará o valor mensal a ser pago pela prestação do serviço. Se eventuais, o Edital deverá disciplinar o pagamento em forma apartada mediante ocorrência (fato gerador) com base nos seguintes dados: previsão estimada, necessidade eventual de sua realização mediante aprovação pelo fiscal/gestor e pagamento no mês de sua ocorrência. O memorial de cálculo deverá fazer parte do custo estimado da contratação.

(4) Detalhamento do custo estimado do Sobreaviso:

Salário hora de sobreaviso = Salário hora normal (sem adicionais) ÷ 3.

Salário hora normal = Salário ÷ 220 (conforme jornada de trabalho da categoria)

(5) Adicional de Feriado Trabalhado - PARCELA TRABALHADA: A parcela trabalhada indica a proporção dos feriados que serão trabalhados e portanto remunerados com o adicional. Para a jornada de 44 horas semanais, esta parcela é 0 pois é pressuposto que os feriados não são dias de trabalho para o contratante. Já na jornada de 12x36 horas, a parcela trabalhada é de 50% que corresponde ao percentual dos trabalhadores que estarão laborando no feriado.

(6) Intervalo Intrajornada: Nessa rubrica deve estar prevista a verba adicional para o empregado que trabalha normalmente no período destinado ao seu intervado para repouso/alimentação. Caso a empresa prestadora deva disponibilizar jantista/almocista, garantindo que o empregado usufrua o intervalo para repouso e alimentação, este custo deverá ser aportado no Módulo 4.5.f. Conforme nova redação dada ao art. 71 da CLT pela Lei n. 13.467/2017, o pagamento de adicional de intrajornada não possui mais natureza salarial e sim <u>indenizatória (não é mais base de cálculo para encargos trabalhistas)</u>. Entretanto, a Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio, em seu artigo 28, § 9º, apresenta um rol de importâncias, parcelas e benefícios que não integram o salário de contribuição, sem contemplar o intervalo intrajornada. Desse modo, o adicional de intrajornada, embora não integre a base de cálculo para incidência dos encargos trabalhistas, integra o salário de contribuição, para fins previdenciários. A planilha não autorizará o preenchimento do item I quando já houver indicação de custo no Módulo 4.5.f. Ou seja, deve-se computar a o custo adicional para o empregado (Módulo 1.I) ou para o substituto (Módulo 4.5.f) quando houver necessidade de prestação de serviço durante o intervalo para repouso/alimentação.

Subm	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		Memória de cálculo	Fundamento		
Α	A 13° Salário ⁽¹⁾		$((1/12) \times 100) \cong 8,33\%$	Art. 7°, VIII, CF/88. Decreto n. 57.155, de 3/11/1965		
В	B Adicional de Férias ⁽²⁾		$((1/3) \times (1/12) \times 100) \cong 2,78\%$	Art. 7°, XVII, CF/88;		
Subto	tal do 13º salário e adicional de férias	11,11%				
С	C (décimo terceiro) salário		20,00% + 1,5% + 1,00% + 0,20% + 2,50% + 8,00% + 3,00% + 0,60%	Anexo III-A da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008		
Total	Total do 13º salário, adicional de férias e Incidência dos encargos					

Estudos do CNJ – Resolução nº 98/2009

- (1) 13º Salário Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. O percentual dessa rubrica pode ser obtido pelo cálculo: ((1/12) x 100) = 8,33%.
- (2) Abono de Férias A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: ((1/3)*(1/12) x 100) = 2,78%.

Subm	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS e Outras Contribuiç		Fundamento
Α	INSS (20% ou 0% no caso de opção pela CPRB ⁽¹⁾)	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91. (3) Lei 13.161/2015 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)
В	SESI ou SESC	1,50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 30 da Lei n° 8.036/90; art. 1°da Lei n° 8.154/90; art. 240 da Constituição Federal.
С	SENAI ou SENAC	1,00%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Decreto n.º 2.318/86
D	INCRA	0,20% Anexo II da IN RFB n. 971/09; Lei n.º 7.787/89; DL n.º 1.146/70; Lei Complementar nº 11/71.	
Е	Salário Educação		Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 3°, inciso I do Decreto n° 87.043/1982; art. 15 – Lei n° 9.424/96; art. 1° § 1° - Decreto N° 6.003/2006; art. 212 § 5° da Constituição Federal; Súmula N° 732 do STF.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III,
G	GIIL/RAT = RAT (1%, 2% ou 3%) x FAP (0,5 a 2,00) (2)		Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente. Súmula 351 do STJ.
Н	SEBRAE	0,60%	Anexo II da IN RFB n. 971/09. Art. 8°, Lei n.° 8.029/90 e Lei n.° 8154/90
Ī	I PIS sobre Folha de Pagamento (3)		Art. 2°, I, "a", do Decreto 4.524/2002. Solução de Consulta COSIT/RFB n. 6.013/2017.
Total	Total dos encargos previdenciários e FGTS		

Os valores dos encargos apresentados na planilha são calculados sobre os totais do Módulo 1 e Submódulo 2.1, mantendo o padrão da IN SG/MPDG n. 05/2017. Nos demais módulos e submódulos, há

- (1) Devido a aplicação da Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento), a contribuição previdenciária patronal (INSS) poderá não ser calculada no Submódulo 2.2, sendo substituída por alíquota diferenciada
- (2) GILL/RAT é a sigla correspondente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (o antigo Seguro de Acidente de Trabalho SAT). A contribuição
- RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) contém as alíquotas de 1%, 2% ou 3%, apurada com base na atividade preponderante da empresa (CNAE), deverá ser esclarecida e comprovada quando solicitado pelo pregoeiro, conforme Anexo V do Regulamento da Previdência Social RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente.
- FAP (Fator Acidentário de Prevenção) multiplicador variável num intervalo de 0,5 a 2,00 calculado anualmente pelo INSS considerando o número de acidentes do trabalho e doenças profissionais de cada empresa (Decreto nº 6.957/2009). Essa alíquota deverá ser comprovada mediante a apresentação do multiplicador FAP (FapWeb) vigente no momento da contratação, cujo valor é obtido no site da previdência social por meio de acesso individual da proponente.
- (3) ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS: Para essas organizações, não há recolhimento de PIS e COFINS sobre as receitas referentes às atividades próprias. No que diz respeito ao PIS há recolhimento de 1% sobre a folha de salários, devendo esta alíquota ser incluída no item I do Submódulo 2.2. Nas planilhas de custos, deverão ser reexibidas as linhas correspondentes para visualização do total do Submódulo 2.2. Em relação à Cofins, caso a entidade auferir outras receitas que não seja resultado da atividade própria sobre este valor terá de calcular 7,6%. Esta receita deve ser tributada com base no sistema não cumulativo da contribuição (Lei nº 10.833/2003). Assim, uma associação sem Fins Lucrativos terá de apurar:

1,65% - a título de PIS-Sobre folha; e

7,6% de Cofins não cumulativo, sobre as receitas não derivadas de atividades próprias da associação. Isto porque as atividades próprias gozam de isenção.

A linha correspondente ao campo "I - PIS sobre Folha de Pagamento" deverá ser reexibida nas planilhas analíticas (abas "P1", "P2", etc), quando do preenchimento da planilha, se for o caso.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários ⁽¹⁾		Fundamento			
Α	Vale-Transporte	Artigo 4°, § único, da Lei nº 7.418/85 e art. 9° do Decreto nº 95.247/87.			
В	Auxílio-Alimentação	Artigo 458, §§ 2º e 3º, da CLT, Lei nº 6.321/76, Decreto nº 5/91 e CCT.			
С	Assistência Médica	Artigo 458, inciso IV da CLT e CCT			
D	Assistência Odontológica	Artigo 458, inciso IV da CLT e CCT			

(1) Deve ser observado o instrumento coletivo para a fixação do percentual de desconto do empregado na hipótese do auxílio-alimentação e vale-transporte. No caso de auxílio-alimentação, deve ser exigido o comprovante de inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. A OJ na Seção de Dissídios Individuais I (SDI 1) n. 133 reza que a alimentação fornecida via PAT não integra o salário para nenhum efeito

Não serão autorizadas, conforme orientação constante do Ofício nº 0443427 – SG constante no Processo n. 013346/2018 encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça, a cotação de valores na Planilha de Custos decorrentes de cláusulas de instrumentos coletivos que disponham: 1. Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada; 2. Matéria não trabalhista, como por exemplo, o auxílio funeral ou seguro de vida; 3. Direitos não previstos em lei, como por exemplo, valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários; 4. Preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade; 5. Obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com Administração ou que não são de concessão obrigatória a todos trabalhadores abrangidos pelo instrumento coletivo.

Ainda pertinente à ultima vedação, não pode ser admitido, com relação à assistência médica e odontológica, cláusulas de instrumentos coletivos que dividam as categorias profissionais em duas espécies diferentes de trabalhadores, sem critério razoável de discriminação: os profissionais "terceirizados" e os "não terceirizados". A CCT não pode estabelecer obrigações diretas a terceiros, que dela não fazem parte, uma vez que a Administração Pública não se sujeita a obrigações a ela imposta por pactos dos quais não participou diretamente.

Caso o intrumento coletivo regente de cada categoria profissional não infrija as regras acima, os campos referentes aos benefícios como assitência médica e outros deverão ser reexibidos para o adequado preenchimento.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			Memória de cálculo	Fundamento		
Α	Aviso Prévio Indenizado ⁽¹⁾	0,42%	$((0.05 \times (1/12) \times 100) \cong 0.42\%$	Art. 7°, XXI, CF/88. Art. 477, 487 e 491 da CLT. Lei n. 12.506/2011.		
В	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	$((0.08 \times 0.0042) \times 100) \cong 0.03\%$	Súmula 305 TST.		
С	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado ⁽²⁾	3,44%	$0.08 \times 0.4 \times 0.9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] \approx 3.44\%$	Art. 18 da Lei 8.036/90. Art. 12 da Lei 13.932/2019.		
D	Aviso Prévio Trabalhado ⁽³⁾	1,24%	$\{[(7/30) + (7/30 \times 0.1 \times 8/12)] / 20\} \times 100) \cong 1.24\%$	Art. 7°, XXI, CF/88, 477,487 e 491 CLT. Acordaos n. 1904/2007-1CU-		
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 20 meses de vigência (Prorrogação)	0,194%	$\{[(7/30 \times 0.1) + (7/30 \times 0.1 \times 8/12)] / 20\} \times 100) \cong 0.194\%$	Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário		
Е	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,46%	((0,3680 x 0,0124) x 100) ≅ 0,46%	Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário		
E.1	incidencia do submodulo 2.2 sobre o Aviso Previo Trabalhado apos 20 meses de vigência (Prorrogação)	0,07%	$((0.3680 \times 0.00194) \times 100) \cong 0.07\%$	Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário		
	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado ⁽⁴⁾	0,040%	$((0,0124 \times 0,08) \times 0,4 \times 100) \cong 0,040\%$	Art. 12 da Lei 13.932/2019. Acordaos n. 1904/2007-1CU-Plenario e n. 3006/2010-TCL-Plenário		
F.1	Incidencia do submodulo 2.2 sobre o Aviso Previo Trabalhado apos 20 meses de vigência (Prorrogação)	0,006%	((0,00194 x 0,08) x 0,4 x 100) ≅ 0,006% Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário			
Total	da provisão para rescisão - 20 primeiros meses	5,63%	A+B+C+D+E+F			
Total	da provisão para rescisão - após a primeira prorrogação	4,16%	A+B+C+D.1+E.1+F.1			

⁽¹⁾ Aviso Prévio Indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo ((1/12)x 0,05) x 100 \u2224 0,42%.

OBS: Os valores das rubricas Aviso Prévio Trabalhado, Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado serão reduzidos a partir da primeira prorrogação de vi

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Memória d	e cálculo	Fundamento		
Α	Substituição durante férias ⁽¹⁾	8,33%	((1/12) x 100) ≅ 8,33%		Art. 129 e 130 CLT.		
В	Substituição durante ausência por doença ⁽²⁾	1,39%	$((5/30)/12) \times 100) \cong 1,39\%$		Art. 131 , Inciso III, da CLT. Art. 476 da CLT, art. 6°, §1°, alinea Tr, da Lei n. 605 de 1949, e. art. 12. alígea "f" do Decreto 77.7.048 de 1949 Art. 7° il. XVIII, c. XVIII, c. 137.91, art. 72 e Lei 17.70/2008. Lei n.		
С	Substituição durante licença maternidade ⁽³⁾	0,13%	$0,1111 \times 0,02353 \times 0,5 \times 100 \cong 0,139$	6	13 527/2016		
D	Substituição durante licença paternidade (4)	0,02%	$(((5/30) /12) \times 0.015 \times 100) \cong 0.02\%$		Art. 7°, inciso XIX da CF. §1° do artigo 10 do ADCT. Lei n. 13.527/2016		
Е	Substituição durante ausências legais (5)	0,28%	$(((1/30) /12) \times 100) \cong 0,28\%$		Art. 82 e 473 da CLT		
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho ⁽⁶⁾	0,07%	$(((30/30)/12) \times 0.0078 \times 100) \cong 0.07$	%	Art. 27 do Dec. 89312/84, Art. 131 da CLT e MP. 664/2014		
		6,82%	32% ((1/220) x 1 x 15) x 100 ≈ 6,82%	220 horas/mês	Total de horas na jornada de trabalho mensal		
G	Substituição durante intervalo de repouso e alimentação ⁽⁷⁾			15 horas/mês	Total de dias estimados de substituição mensal		
				1 horas/mês	Total de horas para repouso durante a jornada		
Н	Outros (especificar)	0,00%					
Subto	tal (sem item "g", por padrão)	10,22%	obs: Com o item 'g' o Subtotal ≅ 17,03%				
I	license meternidade) (8)	1,96%	$(0,1022 - 0,0002) \times [1/12 + 1/12 + (1/12 \times 1/3)] \times 100 \cong 1,96\%$				
Subto	tal antes de incidência do Submódulo 2.2 (sem item "g", por pad	12,18%	obs: Com o item 'g' o Subtotal ≅ 20,19%				
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,48%	$(0.3680 \times 0.1022) \times 100 \cong 4.48\%$				
Total	do custo de reposição do profissional ausente (sem item "g", por	16,66%	obs: Com o item 'f' o Subtotal ≅ 27	',62%			

⁽²⁾ Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - rescisão sem justa causa: Esse item corresponde ao valor da multa do FGTS (40%) que incide sobre o saldo dos depósitos efetuados na conta vinculada ao FGTS do trabalhador. Considera-se que 10% dos empregados pedem contas, portanto, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Logo o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário corresponde a: 0,08 x 0,4 x 0,9 x [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 * 1/12)] ≅ 3,44%.

⁽³⁾ Aviso Prévio Trabalhado - redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo aos primeiros doze meses de vigência (7dias de ausências / 30 dias) x 100 = 23,33% para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano. Após o primeiro ano, o percentual corresponderá a 2,33% a cada ano uma vez que a Lei 12.506/2011 dispõe o acréscimo de 3 dias de aviso prévio ou 0,7 dias de ausências por ano de serviço prestado até o máximo de 60 dias. Ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário, conforme ditames da Lei 12.506/2011 e Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

⁽⁴⁾ Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado: o custo do aviso prévio trabalhado é acrescido da multa do FGTS (40%) que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o custo de referência para o aviso trabalha (5) O art. 12 da Lei n. 13.932/2019 extiguiu a cobraça da contribuição de 10% devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa (art. 1º da Lei Complementar 110/2001). Sendo assim, o adicional que era previsto nos itens "C" e "F" com o título "Multa do FGTS e contribuição social sobre Aviso Prévio [...]" passou a ser denominado somente de "Multa do FGTS sobre Aviso Prévio [...]"

(1) Caso o contrato preveja substituição do empregado em férias, para que o posto não fique descoberto a empresa deverá repor o profissional ausente por meio de profissional subtituto ao qual deverá retribuir com a me

⁽²⁾Estimativa de 5 (cinco) dias de licença por ano.

(3) Custo Estimado com licença maternidade = Custo Efetivo de Afastamento Maternidade x Número Estimado de Ocorrências x Rateio do Custo durante um ano Custo Efetivo de Afastamento Maternidade: Durante a licença, o salario maternidade e a parcela do decimo terceiro salario correspondente ao periodo da licença e custeado pelo INSS (Art. 86 da IN RFB 971/2009). Cabe à empresa a provisão relativa a férias (1/12) e adicional de férias (1/3 x 1/12) e as contribuições previdenciárias sobre o período de licença conforme entendimento do próprio STJ (REsp 1230957/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 26/02/2014, DJe 18/03/2014). A remuneração do substituto, acrescida de todos os encargos, é justamente a remuneração da trabalhadora substituída no período (vide Módulo 1 e Submódulo 2.2). Portanto o custo do afastamento é dado pela seguinte fórmula aplicada sobre a remuneração: [(1/12) + (1/3 x 1/12)] x 100 = 11.11%

Número Estimado de Ocorrências: Conforme Anuário Estatístico da RAIS, elaborado pelo Ministério do Trabalho, as mulheres representaram cerca de 42,25% ≅ do total de empregos no Mato Grosso do Sul em 2019 (280.863 do total de 664.746). Já o Anuário Estatístico da Previdência Social dispõe que foi concedida a quantidade de 15.646 salários-maternidade no âmbito do Mato Grosso do Sul em 2019. Essa quantidade representa cerca de 5,57% ≅ do total de mulheres empregadas no Mato Grosso do Sul no mesmo período. Portanto, a estimativa de uma determinada empregada usurfruir 6 (seis) meses de licença a cada ano de execução contratual é de 0,4225 x 0,0557 x 100 ≅ 2,35% de empregadas afastadas.

Rateio do Custo durante Vigência Contratual: Divisão proporcional do custo de 6 (seis) meses de licença por ano (base do % de ocorrências): (6 meses de licença) ÷ (12 meses) x 100 = 50%

Clique aqui para consultar o Anuário RAIS do Ministério do Trabalho igual a Centro-Oeste"; "UF igual a qui para consultar o Anuário RAIS do Ministério do Trabalho igual a 53 - Mato Grosso do Sul".

Clique aqui para consultar o Anuário Estatístico da Previdência Social em "Concedidos - HTML". No arquivo que abrir, clique na pasta "AEPS 2019 - SECAO I - Benefícios - HTML", depois em "Concedidos - HTML", depois em "HTML", depois em "18C4_01.HTML"

⁽⁴⁾ Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.

⁽⁵⁾ Estimativa de 1 (uma) ausência por ano.

⁽⁶⁾ Estimativa de 1 (uma) licença de 30 (trinta) dias por ano para 0,78% (setenta e oito décimos por cento) dos empregados.

⁽⁷⁾ O valor desta substituição será 0 (zero) por definição. Caso necessário para a contratação, esse valor deverá ser devidamente aportado e adaptado a situação contratual. A planilha não autorizará o preenchimento do

(8) A cada substituição, o empregado substituto faz jus além da remuneração, às férias proporcionais com acréscimo de um terço e 13º salário proporcional ao período trabalhado durante a ausência do titular. Essa realic

Módulo 5 - Insumos Diversos		Fundamento						
Α	Uniformes	Art. 456-A da CLT						
В	Outros materiais não depreciáveis	De acordo com a memória de cálculo específica com base na justificativa dos estudos preliminares.						
С	Materiais depreciáveis (1)	pe acordo com a memoria de calculo específica com base na justificativa dos estudos prefimiliares.						
(1)	1) D							

⁽¹⁾ Para encontrar as taxas de depreciação, recomenda-se a utilização da Macrofunção 02.03.30 do SIAFI para se obter estimativas de vida útil e do valor residual dos bens depreciáveis. Poderão ser utilizadas outras

Módu	Módulo 6 - Custos Indiretos e Tributos		Memória de cálculo
Α	A Custos Indiretos (Despesas Opercionais e Adm.) ⁽¹⁾		(Módudo1 + Módulo2 + Módulo3 + Módulo4) x 5%
В	Lucro ⁽¹⁾	6,79%	(Módudo1 + Módulo2 + Módulo3 + Módulo4 + Custos indiretos) x 10%
С	Tributos (2)	9,25%	C % (em percentual) = C1 + C2 + C3 + C4
C.1	Tributos Federais	4,25%	C R\$ (em reais) = P1 - P0
	PIS	0,65%	
	COFINS	3,60%	P0 = Módudo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5A + Módulo 5B (em reais)
C.2	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	P1 = P0 / (1 - C%)
C.3	Outros tributos (especificar) - ex: (CPRB, (3), se for o caso)	0,00%	

- (1) O presente modelo utiliza o percentual máximo de 3,00% (três por cento) para alíquota de custos indiretos e de 6,79% para margem de lucro. O(s) servidor(es) responsáveis pelo preenchimento da Planilha nº 1 (fase de planejamento) poderão sugerir o estabelecimento de outros índices máximos com base em pesquisa em contratos semelhantes no âmbito do Mato Grosso do Sul ou de outra unidade da federação pretendida e fazer uma média aritmética. A justificativa para alteração deverá estar devidamente fundamentada nos autos da contratação. Por fim, conforme Acórdão TCU n. 408/2019, respeitado o resultado da soma dos limites máximos definidos (3,00% + 6,79% = 9,79%), as licitantes poderão cotar percentuais para os custos indiretos e margem de lucro fora dos patamares definidos no edital, não ultrapassando o limite de 9,79%, conforme Acórdão n. 408/2019 TCU Plenário.
- (2) Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de <u>Lucro Presumido (Incidência cumulativa de PIS/COFINS)</u>. A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato conforme Acórdão TCU-Plenário n. 2.647/2009 (3,60% para COFINS e 0,65% para o PIS).
 - ^{2.1} Incidência não-cumulativa: Para a definição do percentual máximo de BDI, para o regime de incidência não-cumulativa, a empresa deve cotar os percentuais que representem a média das aliquotas efetivamente recolhidas nos últimos doze meses.
 - ²² **Comprovação:** Como comprovante a licitante deverá apresentar declaração pública de que os percentuais do PIS e do COFINS cotados correspondem à média dos recolhimentos dos últimos doze meses, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS (EFD-Contribuições), cujos respectivos registros deverão ser remetidos juntamente com a proposta e as planilhas. Caso a licitante tenha recolhido tributos pelo regime de incidência não-cumulativa em apenas alguns meses do período que deve ser considerado para o cálculo do percentual médio efetivo (12 meses anteriores à data da proposta), poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento.
- (3) Devido a aplicação da Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento), a contribuição previdenciária patronal (INSS) poderá não ser calculada no Submódulo 2.2, sendo substituída pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) por meio de alíquota diferenciada de acordo com a atividade, incidindo sobre o faturamento (compondo o módulo 5).

1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

Quadro 1.1 - Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:	Vigência da Contratação:	A Vigência é Prorrogável?	Prazo Máximo de Vigência:	
0000/2023				20 meses	SIM	120 meses	

Quadro 1.2 - Identificação do Serviço

Objeto da Contratação:

	Tipo de Serviço		Un	idade de Medida:	Quantidade M	ínima a Contratar:	Local da Prestação dos Serviços:
XXXXXXXXXXX			Post	Postos de Trabalho 50 Postos de Trabalho			CAMPO GRANDE/MS
			Catego	ria Profissional			-
Brigadista	Copeiragem	Limpeza	Manutenção	Motorista	Recepção	Vigilância	Outros

Quadro 1.3 - Detalhamento do Objeto

	DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO							COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Item	Posto de Trabalho	Local do Posto de Trabalho	Trobalba	Período	Jornada de	Quantidade Mínimo do	Ocupantes	Quantidade	Adicional de	Adicional de	Adicional	Adicional de	Intervalo
1	Encarregado	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Não	Não	Não	Não
2	Encarregado	Fórum Trabalhista de Campo Grande	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Não	Não	Não	Não
3	Profissional	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	40 horas semanais	Diurno	200 horas	12	1	11	Não	Não	Não	Não	Não
4	Profissional (Insalubridade)	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	40 horas semanais	Diurno	200 horas	5	1	6	Não	Sim	Não	Não	Não
5	Profissional	Fórum Trabalhista de Campo Grande	40 horas semanais	Diurno	200 horas	7	1	8	Não	Não	Não	Não	Não
6	Profissional (Insalubridade)	Fórum Trabalhista de Campo Grande	40 horas semanais	Diurno	200 horas	4	1	3	Não	Sim	Não	Não	Não
7	Profissional	Fórum Trabalhista de Dourados	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Não	Não	Não	Não
8	Profissional (Insalubridade)	Fórum Trabalhista de Dourados	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
9	Profissional	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Não	Não	Não	Não
10	Profissional (Insalubridade)	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
11	Profissional	Vara do Trabalho de Amambaí	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
12	Profissional	Vara do Trabalho de Aquidauana	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
13	Profissional	Vara do Trabalho de Bataguassu	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
14	Profissional	Posto Avançado de Cassilândia	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
15	Profissional	Vara do Trabalho de Corumbá	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
16	Profissional	Vara do Trabalho de Coxim	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
17	Profissional	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
18	Profissional	Vara do Trabalho de Jardim	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
19	Profissional	Vara do Trabalho de Mundo Novo	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
20	Profissional	Vara do Trabalho de Naviraí	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
21	Profissional	Vara do Trabalho de Nova Andradina	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
22	Profissional	Vara do Trabalho de Paranaíba	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
23	Profissional	Vara do Trabalho de Ponta Porã	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
24	Profissional	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
25	Profissional	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
26	Profissional	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	40 horas semanais	Diurno	200 horas	1	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não
		50	26	50									

2 - DADOS DA PROPONENTE

Quadro 2.1 - Dados da Proponente

ulo 2.1 - Dauos ua Plop	********		
	CNPJ:		
Endereço da Matriz	(digite o endereço no formato Logradouro, nº, Co	mplemento - B	airro):
Mu	nicípio:	UF:	CEP:
Telefone:	E-m	nail	
Endereço do Escritório em Camp	o Grande / MS (digite o endereço no formato <i>Logi</i>	radouro, nº, Cor	mplemento - Bairro):
Mu	nicípio:	UF:	CEP:
Telefone:	E-m	nail	-
	Mu Telefone: Endereço do Escritório em Camp	Município: Telefone: E-m Endereço do Escritório em Campo Grande / MS (digite o endereço no formato <i>Logi</i> Município:	Endereço da Matriz (digite o endereço no formato Logradouro, nº, Complemento - B Municipio: UF: Telefone: E-mail Endereço do Escritório em Campo Grande / MS (digite o endereço no formato Logradouro, nº, Cor Municipio: UF: MS

Quadro 2.2 - Regime de Tributação da Proponente

Quadro 2.2 - Regime de Tributação da i Toponente							
Lucro Real	Item	Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)			
	Α	Tributos Federais					
Lucro Presumido	A.1	PIS	Faturamento	0,65%			
	A.2	COFINS	Faturamento	3,00%			
Entidade Sem Fins Lucrativos		Subtotal Tributos Federais 3,65%					
	В	Tributos Distritais					
Optante pelo Simples Nacional	B.1	ISS (ISSQN)	Faturamento	5,00%			
DIGITE A RECEITA BRUTA DOS		TOTAL (COM ISSQN	8,65%				
<u>ÚLTIMOS 12 MESES:</u>	B.2	ISS (ISSQN)	Faturamento	3,00%			
R\$ -	TOTAL (COM ISSQN DE 3%) 6,65%						

Obs. As empresas optantes pelo Simples Nacional poderão participar deste pregão e terão direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, caso as empresas seiam vedadas ao ingresso no simples nacional, não poderão apresentar proposta com os beneficios da condição de optante e, caso venham a ser contratadas, estarão sujeitas à exclusão obrigatória do Simples Nacional, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da citada Lei

Quadro 2.3 - Substituição da Insidência da Contribuição Previdendiária sobre a Folha

de Pagamento

	Item	Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)			
Sim	Α	Folha de Pagamento					
	A.1	INSS	Folha de Pagamento	20,00%			
Não	В	Receita Bruta					
	B.1	INSS		0,00%			
Obs.: As empresas abrangidas pela Lei nº 12.546/2011, que dispõe sobre a incidência das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previstas em Lei específica.							

Ouedre 2.4 Cuetes Indiretes Deep

Quadro 2.4 - Custos Indiretos, Despesas Operacionais e Administrativas e Lucro					
Custos Indiretos / Despesas Operacionais e Administrativas 3,00%					
Lucro					
Tributos Estaduais (especificar):		0,00%			
Outros Tributos (especificar):		0,00%			

3 - ENCARGOS E BENEFICIOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
0000/2023	-	-	-
Local da Prestação dos Serviços:	Vigência da Contratação:	Máximo de Vigência:	
CAMPO GRANDE/MS	20 meses	120 meses	

DADOS GERAIS

SALÁRIO MÍNIMO OFICIAL

		SALÁRIO
Salário Mínimo Oficial Vigente:	R\$	1.412,00

SALÁRIO NORMATIVO (GERAL)

		SALÁRIO
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$	1.431
Salário Normativo da Categoria Profissional (Sábados, Domingos e Feriados):	R\$	390
Data Base da Categoria Profissional:		01/01/2024

ENCARGOS LEGAIS

	PERCENTUAL
INSS	20,00%
SESI ou SESC	1,50%
SENAI ou SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Salário Educação	2,50%
FGTS	8,00%
Seguro Acidente de Trabalho	3,00%
SEBRAE	0,60%
13º Salário	8,33%
Adicional de Férias	2,78%
Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	36,80%

BENEFÍCIOS LEGAIS ACORDADOS

			F	PROFISSIONAL
Benefício Social Familiar Sindical				
Valor Unitário Mensal	R\$	12,90	D¢	42.00
Empregado	R\$	-	R\$	12,90
Assistência e Inclusão Social do Trabalhador				
Valor Unitário Mensal	R\$	4,00	R\$	4,00
Prêmio Cesta Básica				
Valor Unitário Mensal	R\$	110,00	R\$	110,00
Auxílio Creche				

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS LEGAIS

	Valor Unitário Mensal		R\$ -	R\$	-
	Percentual de Ocorrência		0,00%		
Segur	o de Vida em Grupo	(Custo Total Mensal)		_	
	Valor Unitário Anual		R\$ -		
	Valor Unitário Mensal		R\$ -	R\$	-
	Custo Mensal do Empregado (10º	%)	R\$ -		
Vale T	Γransporte (Profissional)	(Custo da Empresa Excedente	e aos 6%)		
	Base de cálculo (remuneração inc	dividual)		R\$	1.431,0
	Empregado (6% do base de cálcu	ılo)		R\$	85,8
de 50	Número de bilhetes/dia		2		
Campo Grande	Numero de dias	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958	R\$	111,
ပိတ်	Valor da tarifa		R\$ 4,75		
Vale T	Fransporte (Profissional)	(Custo da Empresa Excedente	e aos 6%)		
	Base de cálculo (remuneração inc	dividual)		R\$	1.431,
	Empregado (6% do base de cálcu	ilo)		R\$	85,
SC	Número de bilhetes/dia	,	2		
Dourados	Numero de dias	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958	R\$	49,
oni		44 II / Seguilda a Sexta-lella		17.0	43,
Ŏ	Valor da tarifa		R\$ 3,25		
Vale T	Fransporte (Profissional)	(Custo da Empresa Excedente	e aos 6%)		
	Base de cálculo (remuneração inc	•		R\$	1.431,
	Empregado (6% do base de cálcu	ılo)		R\$	85,
as	Número de bilhetes/dia		2		
Três Lagoas	Numero de dias	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958	R\$	80,
L a	Valor da tarifa		R\$ 4,00		
Vale T	Fransporte (Profissional)	(Custo da Empresa Excedente	e aos 6%)		
	Base de cálculo (remuneração inc	dividual)		R\$	1.431,
	Empregado (6% do base de cálcu	ilo)		R\$	85,8
Já	Número de bilhetes/dia	,	2		
Corumbá	Numero de dias	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958	R\$	68,
20	Valor da tarifa	44 II / Cogulida a coxta folia	R\$ 3,70		00,
O	valor da tarila		1.5 3,70		
\	Francisco (Dueffeeten al)	(Occate de França e França de la la	00/)		
vale i	Fransporte (Profissional)	(Custo da Empresa Excedente	e aos 6%)	D#	4 404
	Base de cálculo (remuneração inc	·		R\$	1.431,
	Empregado (6% do base de cálcu	llo)		R\$	85,
व्यं क	Número de bilhetes/dia		2		
Ponta Porã	Numero de dias	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958	R\$	70,
_	Valor da tarifa		R\$ 3,75		
Vale T	Γransporte (Profissional)	(Custo da Empresa Excedente	e aos 6%)		
	Base de cálculo (remuneração inc	dividual)		R\$	1.431,
	Empregado (6% do base de cálcu	ılo)		R\$	85,
	Número de bilhetes/dia 2				
bai				D¢	
ambai	Numero de dias	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958	R\$	53,
∆mambai		44 h / segunda a sexta-feira		KΦ	53,
Amambai	Numero de dias	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958 R\$ 3,36	K\$	53,
	Numero de dias Valor da tarifa		R\$ 3,36	κ _Φ	53,
	Numero de dias Valor da tarifa Transporte (Profissional)	(Custo da Empresa Excedente	R\$ 3,36	_	
	Numero de dias Valor da tarifa Transporte (Profissional) Base de cálculo (remuneração inc	(Custo da Empresa Excedente	R\$ 3,36	R\$	1.431,
Vale T	Numero de dias Valor da tarifa Fransporte (Profissional) Base de cálculo (remuneração inc Empregado (6% do base de cálcu	(Custo da Empresa Excedente	R\$ 3,36 e aos 6%)	_	1.431,
	Numero de dias Valor da tarifa Transporte (Profissional) Base de cálculo (remuneração inc	(Custo da Empresa Excedente	R\$ 3,36	R\$	1.431,, 85,,

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS LEGAIS

Ö	Valor da tarifa		R\$ 6,23		
Auxílio	Alimentação (Encarregado)	(Custo Mensal da Em	presa)		
	Número de refeições/dia		1		
	Número de dias/mês	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958	D¢	220.00
	Valor unitário da refeição		R\$ 15,900	R\$	330,00
	Custo do Empregado		R\$ 0,65		
Auxílio	Alimentação (Profissional)	(Custo Mensal da Em	presa)		
	Número de refeições/dia	_	1		
	Número de dias/mês	44 h / segunda a sexta-feira	20,7958	D¢	220.00
	Valor unitário da refeição		R\$ 15,900	R\$	330,00
	Custo do Empregado		R\$ 0,65		

Observação: A planilha está concebida para efetuar automaticamente os cálculos, devendo ser alimentados somente os valores nos campos em amarelo.

4 - UNIFORMES

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data: Horár		
0000/2023	-	-	-	
Local da Prestação dos Serviços:	Vigência da Contratação:	Máximo de Vigência:		
CAMPO GRANDE/MS	20 meses	120 meses		

	PROFISSIONAL					
	Unidade	Qtd.	Vida Útil (meses)	Custo Unitário	Custo Total Mensal	
· Calça tipo jeans de brim leve	Peça	5	6	R\$ 86,24	R\$ 71,87	
· Camisete tipo jaleco / Jaleco operacional	Peça	5	6	R\$ 62,86	R\$ 52,38	
Camiseta manga longa, tipo segunda pele	Peça	2	6	R\$ 43,11	R\$ 14,37	
· Meia (par)	Par	5	6	R\$ 8,09	R\$ 6,74	
· Cinto	Par	1	6	R\$ 11,12	R\$ 1,85	
· Sapatos/Botas	Peça	1	6	R\$ 180,72	R\$ 30,12	
· Botas de borracha cano alto	Peça	1	6	R\$ 65,75	R\$ 10,96	
Custo Total Mensal de Uniformes	R\$				R\$ 188,29	

			ENC	ARREGADO	
	Unidade	Qtd.	Vida Útil (meses)	Custo Unitário	Custo Total Mensal
· Calça tipo Oxford	Peça	3	6	R\$ 57,14	R\$ 28,57
Camisete / Camisa	Peça	4	6	R\$ 66,30	R\$ 44,20
Blazer	Peça	2	6	R\$ 187,47	R\$ 62,49
Meias (par)	Par	5	6	R\$ 11,09	R\$ 9,24
· Cinto	Par	1	6	R\$ 51,00	R\$ 8,50
· Sapatos	Peça	1	6	R\$ 174,53	R\$ 29,09
Custo Total Mensal de Uniformes					R\$ 182,09

			EPI's P	ROFISSIONAL	
	Unidade	Qtd.	Vida Útil (meses)	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Óculos de Proteção	Peça	1	6	R\$ 7,05	R\$ 1,18
· Luvas de segurança	Peça	1	6	R\$ 15,02	R\$ 2,50
· Avental impermeável	Peça	1	6	R\$ 12,99	R\$ 2,17
Custo Total Mensal de EPI's					R\$ 5,85

<u>Observação:</u> A planilha está concebida para efetuar automaticamente os cálculos, devendo ser alimentados somente os valores nos campos em amarelo.

5 - EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

CAMPO GRANDE/MS	20 meses			120 meses	
Local da Prestação dos Serviços:	Vigência da Contrataç	ião:	Ma	iximo de Vigência:	
0000/2023					
Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data		Horário:	

MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

	Unidade	Marca	Custo Unitári	Vida Útil	TRT -	SEDE	FÓRUM C. C	RANDE	FÓRUM DOURADOS	FÓRUM TRI	ÉS LAGOAS	VT. AMAME	AI VI	T. AQUIDAUANA	VT.	BATAGUASSU	VT. C	ASSILÂNDIA	VT. CORU	MBÁ	VT. COXIM	VT. FÁT	MA DO SUL	VT.	JARDIM	VT. MUNDO NOVO	VT. NAVIF	RAÍ VI	T. NOVA ANDRA	ADINA V	T. PARANAÍBA	VT. PC	ONTA PORĂ	VT. RIO BE	RILHANTE	VT. SÃO GABRI		APADÃO D SUL
				(meses)	Qtd. Cu	sto Mensal	Qtd. Cust	Mensal C	Qtd. Custo Mensa	Qtd. Cu	sto Mensal	Qtd. Custo I	tensal Qtd	. Custo Mens	al Qtd.	Custo Mensal	Qtd.	Custo Mensal	Qtd. Custo	Mensal C	td. Custo Mens	al Qtd. C	Custo Mensal	Qtd. C	usto Mensal	Qtd. Custo Mensal	Qtd. Custo	Mensal C	otd. Custo Me	ensal Otd	Custo Mensa	Qtd.	Custo Mensal	Qtd. Cus	sto Mensal	Qtd. Custo Me	isal Qtd.	Custo Men
1 Balde com rodas para limpeza profissional	Unidade		R\$ 348,68	8 30	8 R\$	92,98	8 R\$	92,98	1 R\$ 11,62	1 R\$	11,62	1 R\$	11,62 1	R\$ 11,6	32 1	R\$ 11,62	2 1	R\$ 11,62	1 R\$	11,62	1 R\$ 11,0	62 1 F	\$ 11,62	1 R	\$ 11,62	1 R\$ 11,62	1 R\$	11,62	1 R\$ 1	11,62 1	R\$ 11,6	2 1 7	R\$ 11,62	1 R\$	11,62	1 R\$ 1	1,62 1 F	R\$ 1:
2 Enceradeira industrial	Unidade		R\$ 3.284,01	B 60	2 R\$	109,47	1 R\$	54,73	1 R\$ 54,73	1 R\$	54,73	0 R\$	- 0	R\$ -	- 1	R\$ 54,73	3 1	R\$ 54,73	0 R\$		1 R\$ 54,7	73 1 F	\$ 54,73	0 R	s -	0 R\$ -	0 R\$		0 R\$	- 0	R\$ -	_ 0 F	RS -	0 R\$	-	1 R\$ 5	4,73 1 /	R\$ 54
3 Escada de 5/6 degraus com proteção nos pés	Unidade		R\$ 170,91	1 60	3 R\$	8,55	3 R\$	8,55	1 R\$ 2,85	1 R\$	2,85	1 R\$	2,85 1	R\$ 2,8	35 1	R\$ 2,85	5 1	R\$ 2,85	1 R\$	2,85	1 R\$ 2,5	85 1 F	\$ 2,85	1 R	\$ 2,85	1 R\$ 2,85	1 R\$	2,85	1 R\$	2,85 1	R\$ 2,8	á 1 F	R\$ 2,85	1 R\$	2,85	1 R\$	2,85 1 F	R\$ 2
Lavadora a jato de alta pressão profissional	Unidade		R\$ 667,12	2 60	2 R\$	22,24	2 R\$	22,24	1 R\$ 11,12	1 R\$	11,12	1 R\$	11,12 1	R\$ 11,1	12 1	R\$ 11,12	2 1	R\$ 11,12	1 R\$	11,12	1 R\$ 11,	12 1 F	\$ 11,12	1 R	\$ 11,12	1 R\$ 11,12	1 R\$	11,12	1 R\$ 1	11,12 1	R\$ 11,1	4 1 F	R\$ 11,12	1 R\$	11,12	1 R\$ 1	1,12 1 F	R\$ 11
Carro funcional para limpeza	Unidade		R\$ 1.008,77	7 60	7 R\$	117,69	4 R\$	67,25	1 R\$ 16,81	1 R\$	16,81	0 R\$	- 0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0 R\$		0 R\$ -	0 F	i\$ -	0 R	s -	0 R\$ -	0 R\$		0 R\$	- 0	R\$ -	_ 0 r	RS -	0 R\$	-	0 R\$	- 0 /	R\$
Soprador de ar 600 W	Unidade		R\$ 800,31	0 60	2 R\$	26,68	1 R\$	13,34	1 R\$ 13,34	1 R\$	13,34	0 R\$	- 0	R\$ -	- 1	R\$ 13,34	1 1	R\$ 13,34	0 R\$		1 R\$ 13,3	34 1 F	\$ 13,34	0 R	s -	0 R\$ -	0 R\$		0 R\$	- 0	R\$ -	4 1 7	R\$ 13,34	0 R\$	-	1 R\$ 1	3,34 1 F	R\$ 1
Aspirador de pó e água profissional 1200W	Unidade		R\$ 384,11	1 60	2 R\$	12,80	1 R\$	6,40	1 R\$ 6,40	1 R\$	6,40	1 R\$	6,40 1	R\$ 6,4	10 1	R\$ 6,40	1	R\$ 6,40	1 R\$	6,40	1 R\$ 6,4	40 1 F	\$ 6,40	1 R	\$ 6,40	1 R\$ 6,40	1 R\$	6,40	0 R\$	- 1	R\$ 6,4	d 1 7	R\$ 6,40	1 R\$	6,40	1 R\$	6,40 1 F	R\$ 6
Extensão elétrica (40/50 metros)	Unidade		R\$ 161,04	4 30	1 R\$	5,37	1 R\$	5,37	1 R\$ 5,37	1 R\$	5,37	1 R\$	5,37 1	R\$ 5,3	37 1	R\$ 5,37	1	R\$ 5,37	1 R\$	5,37	1 R\$ 5,3	37 1 F	\$ 5,37	1 R	\$ 5,37	1 R\$ 5,37	1 R\$	5,37	1 R\$	5,37 1	R\$ 5,3	/ 1 F	R\$ 5,37	1 R\$	5,37	1 R\$	5,37 1 F	A\$
Enxada	Unidade		R\$ 75,04	4 30	2 R\$	5,00	1 R\$	2,50	1 R\$ 2,50	1 R\$	2,50	0 R\$	- 1	R\$ 2,5	50 1	R\$ 2,50	1	R\$ 2,50	0 R\$		1 R\$ 2,5	50 1 F	\$ 2,50	0 R	s -	1 R\$ 2,50	0 R\$		0 R\$	- 0	R\$ -	4 1 7	R\$ 2,50	0 R\$	-	1 R\$	2,50 1 F	R\$:
Rastelo	Unidade		R\$ 34,29	9 30	4 R\$	4,57	1 R\$	1,14	1 R\$ 1,14	1 R\$	1,14	0 R\$	- 1	R\$ 1,1	14 1	R\$ 1,14	1 1	R\$ 1,14	1 R\$	1,14	1 R\$ 1,	14 1 F	\$ 1,14	0 R	s -	1 R\$ 1,14	0 R\$		2 R\$	2,29 1	R\$ 1,1	4 0 F	RS -	0 R\$	-	1 R\$	414 1 7	R\$
Mop Abrasivo Esfrebom com cabo	Unidade		R\$ 49,31	9 10	12 R\$	59,27	8 R\$	39,51	1 R\$ 4,94	1 R\$	4,94	1 R\$	4,94 1	R\$ 4,9	34 1	R\$ 4,94	1 1	R\$ 4,94	1 R\$	4,94	1 R\$ 4,5	94 1 F	\$ 4,94	1 R	\$ 4,94	1 R\$ 4,94	1 R\$	4,94	1 R\$	4,94 1	R\$ 4,9	4 1 7	R\$ 4,94	1 R\$	4,94	1 R\$	4,94 1 E	R\$ ·
Rodo Mop Sekito	Unidade		R\$ 82,08	6 10	8 R\$	65,65	6 R\$	49,24	1 R\$ 8,21	1 R\$	8,21	1 R\$	8,21 1	R\$ 8,2	21 1	R\$ 8,21	1	R\$ 8,21	1 R\$	8,21	1 R\$ 8,3	21 1 F	\$ 8,21	1 R	\$ 8,21	1 R\$ 8,21	1 R\$	8,21	1 R\$	8,21 1	R\$ 8,2	1 1 7	R\$ 8,21	1 R\$	8,21	1 R\$	B,21 1 F	RS :
Celular	Unidade		R\$ 1.792,31	3 20	1 R\$	89,62	0 R\$		0 R\$ -	0 R\$	- 1	0 R\$	- 0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0 R\$		0 R\$ -	0 F	i\$ -	0 R	s -	0 R\$ -	0 R\$		0 R\$	- 0	R\$ -	_ 0 F	RS -	0 R\$	-	0 R\$	- 0 /	R\$
for Estimado Mensal - Depreciação					R\$	619,89	R\$	363,25 F	R\$ 139,03	R\$	139,03	R\$	50,51 R\$	54,1	15 R\$	122,22	2 R\$	122,22	R\$	51,65 F	\$ 122,	22 R\$	122,22	R\$	50,51	R\$ 54,15	R\$	50,51 F	R\$ 4	46,40 R\$	51,6	5 R\$	66,35	R\$	50,51	R\$ 12	2,22 R\$	12
Custo Estimado Com Manutenção dos Equipamentos (0,5%)					R\$	3,10	R\$	1,82 F	R\$ 0,70	RS	0,70	R\$	0,25 R\$	0,2	27 R\$	0,61	I R\$	0,61	R\$	0,26 F	\$ 0,1	61 R\$	0,61	R\$	0,25	R\$ 0,27	R\$	0,25 F	RS	0,23 R\$	0,2	6 R\$	0,33	R\$	0,25	R\$	0,61 R\$	
isto Mensal das Máquinas e Equipamentos por Posto					R\$	622,99	R\$	365,07 F	R\$ 139,73	R\$	139,73	R\$	50,76 R\$	54,4	12 R\$	122,83	R\$	122,83	R\$	51,91 F	\$ 122,	83 R\$	122,83	R\$	50,76	R\$ 54,42	R\$	50,76 F	R\$ 4	46,63 R\$	51,9	1 R\$	66,68	R\$	50,76	R\$ 12	2,83 R\$	12
					TRT -	SEDE	FÓRUM C. C	RANDE I	FÓRUM DOURADOS	FÓRUM TRI	ÉS LAGOAS	VT. AMAME	AI VI	T. AQUIDAUANA	VT.	BATAGUASSU	VT. C	ASSILĀNDIA	VT. CORU	WBÁ	VT. COXIM	VT. FÁT	MA DO SUL	VT.	JARDIM	VT. MUNDO NOVO	VT. NAVIF	RAÍ	00	v	T. PARANAÍBA	VT. Pf	ONTA PORĂ	VT. RIO BE	RILHANTE	VT. SÃO GABRI		HAPADÃO
Quantidade Total de Empregados					- 11	8,0	12,0		2,0	2	2,0	1,0		1,0		1,0		1,0	1,0		1,0		1,0		1,0	1,0	1,0		1,0		1,0		1,0	1,	,0	1,0		SUL 1,0
usto Moneal dae Méquiase o Equiasmontos por Empropado					RS	34.61	RS	30 42 F	25 69.87	DE	69.87	DE	50.76 RS	54.4	12 DE	122 83	06	122.83	De	51 91 F	S 122	92 DE	122.83	DE	50.76	RS 54.42	DE	50.76 F		10 02 DE	51.9	1 00	66.68	DE	50.76	DG 19	283 RS	12

2 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS																																			
	Unidade	Marca	Custo Unita	ário Vida Útil	I TR	r - SEDE	FÓRUM C. G	RANDE F	FÓRUM DOURADOS	FÓRUM TRÊS LAG	DAS V	T. AMAMBAI	VT. AQUID	AUANA	VT. BATAGUA	ASSU V	VT. CASSILÂNDIA	VI	T. CORUMBÁ	VT. COXII	VT.	ÁTIMA DO SUI	VT. JAR	IDIM	VT. MUNDO NOVO	VT. NAVIRA	vi vi	T. NOVA ANDRADINA	VT. PARAI	NAÍBA	VT. PONTA PORĂ	Å VT.	RIO BRILHANTE	VT. SÃO GABRI	EL VT. CHAPADA
				(Qtd.	Custo Mensal	Qtd. Custo	Mensal Q	td. Custo Mensal	Qtd. Custo Men	sal Qtd.	Custo Mensa	Qtd. Cust	to Mensal	Qtd. Custo I	Mensal Qt	td. Custo Mens	sal Qtd.	Custo Mensal	Qtd. Custo !	Mensal Qtd.	Custo Mens	I Qtd. Cust	o Mensal	Qtd. Custo Mensal	Qtd. Custo N	tensal Q	td. Custo Mensal	Qtd. Cust	o Mensal C	td. Custo Mens	sal Qtd.	. Custo Mensal	Qtd. Custo Me	nsal Qtd. Custo
01 Balde para água com cap. para 10/15 litros	Unidade		R\$ 11,	,61 6	10	R\$ 19,35	10 R\$	19,35	4 R\$ 7,74	4 R\$ 7	74 1	R\$ 1,94	1 R\$	1,94	1 R\$	1,94 1	1 R\$ 1,5	94 1	R\$ 1,94	1 R\$	1,94 1	R\$ 1,5	4 1 R\$	1,94	2 R\$ 3,87	2 R\$	3,87	1 R\$ 1,94	1 R\$	1,94	1 R\$ 1.	,94 2	R\$ 3,87	1 R\$	1,94 1 R\$
02 Desentupidor para pia	Unidade		R\$ 3	,83 6	5 1	R\$ 3,19	3 R\$	1,92	1 R\$ 0,64	1 R\$ 0	64 1	R\$ 0,64	1 R\$	0,64	1 R\$	0,64 1	1 R\$ 0,0	64 1	R\$ 0,64	1 R\$	0,64 1	R\$ 0,6	4 1 R\$	0,64	1 R\$ 0,64	1 R\$	0,64	1 R\$ 0,64	1 R\$	0,64	1 R\$ 0,	0,64 1	R\$ 0,64	1 R\$	0,64 1 R\$
03 Desentupidor para vaso sanitário	Unidade		R\$ 6	,06 6	5 1	R\$ 5,05	3 R\$	3,03	1 R\$ 1,01	1 R\$ 1	,01 1	R\$ 1,01	1 R\$	1,01	1 R\$	1,01 1	1 R\$ 1,1	01 1	R\$ 1,01	1 R\$	1,01 1	R\$ 1,0	1 1 R\$	1,01	1 R\$ 1,01	1 R\$	1,01	1 R\$ 1,01	1 R\$	1,01	1 R\$ 1,	,01 1	R\$ 1,01	1 R\$	1,01 1 R\$
04 Escova de mão	Unidade		R\$ 3	,44 6	10	R\$ 5,73	10 R\$	5,73	2 R\$ 1,15	2 R\$ 1	15 2	R\$ 1,15	1 R\$	0,57	1 R\$	0,57 1	1 R\$ 0,5	57 1	R\$ 0,57	1 R\$	0,57 1	R\$ 0,5	7 1 R\$	0,57	1 R\$ 0,57	1 R\$	0,57	1 R\$ 0,57	1 R\$	0,57	1 R\$ 0,	,57 2	R\$ 1,15	1 R\$	0,57 1 R\$
05 Kit limpeza de vidro	Unidade		R\$ 79	,29 6	5 1	R\$ 66,08	5 R\$	66,08	1 R\$ 13,22	1 R\$ 13	.22 1	R\$ 13,22	1 R\$	13,22	1 R\$	13,22 1	1 R\$ 13,	22 1	R\$ 13,22	1 R\$	13,22 1	R\$ 13,2	2 1 R\$	13,22	1 R\$ 13,22	1 R\$	13,22	1 R\$ 13,22	1 R\$	13,22	1 R\$ 13,	3,22 1	R\$ 13,22	1 R\$ 1	3,22 1 R\$
06 Mangueira ¼ (100 metros)	Unidade		R\$ 566	,17 15	2 1	R\$ 75,49	1 R\$	37,74	1 R\$ 37,74	1 R\$ 37	74 1	R\$ 37,74	1 R\$	37,74	1 R\$	37,74 1	1 R\$ 37,3	74 1	R\$ 37,74	1 R\$	37,74 1	R\$ 37,7	4 1 R\$	37,74	1 R\$ 37,74	1 R\$	37,74	1 R\$ 37,74	1 R\$	37,74	1 R\$ 37,	74 1	R\$ 37,74	1 R\$ 3	7,74 1 R\$
07 På para lixo com cabo longo	Unidade		R\$ 6	,05 6	10	R\$ 10,08	5 R\$	5,04	2 R\$ 2,02	2 R\$ 2	.02 1	R\$ 1,01	1 R\$	1,01	1 R\$	1,01 1	1 R\$ 1,1	01 1	R\$ 1,01	1 R\$	1,01 1	R\$ 1,0	1 1 R\$	1,01	1 R\$ 1,01	1 R\$	1,01	1 R\$ 1,01	1 R\$	1,01	1 R\$ 1,	,01 1	R\$ 1,01	1 R\$	1,01 1 R\$
08 Placa de sinalização para piso molhado	Unidade		R\$ 39	73 15	10	R\$ 26,49	8 R\$	21,19	2 R\$ 5,30	2 R\$ 5	30 1	R\$ 2,65	1 R\$	2,65	1 R\$	2,65 1	1 R\$ 2,0	65 1	R\$ 2,65	1 R\$	2,65 1	R\$ 2,6	5 1 R\$	2,65	1 R\$ 2,65	1 R\$	2,65	1 R\$ 2,65	1 R\$	2,65	1 R\$ 2,	2,65 1	R\$ 2,65	1 R\$	2,65 1 R\$
09 Rodo duplo 40 cm	Unidade		R\$ 15	,77 6	12	R\$ 31,54	10 R\$	26,28	4 R\$ 10,51	4 R\$ 10	.51 1	R\$ 2,63	1 R\$	2,63	2 R\$	5,26 2	2 R\$ 5,3	26 2	R\$ 5,26	2 R\$	5,26 2	R\$ 5,2	6 2 R\$	5,26	3 R\$ 7,89	2 R\$	5,26	2 R\$ 5,26	1 R\$	2,63	2 R\$ 5.	,26 2	R\$ 5,26	2 R\$	5,26 2 R\$
10 Rodo duplo 60 cm	Unidade		R\$ 19	,11 6	12	R\$ 38,22	10 R\$	31,85	2 R\$ 6,37	2 R\$ 6	37 2	R\$ 6,37	1 R\$	3,19	1 R\$	3,19 1	1 R\$ 3,	19 1	R\$ 3,19	1 R\$	3,19 1	R\$ 3,1	9 1 R\$	3,19	0 R\$ -	1 R\$	3,19	1 R\$ 3,19	1 R\$	3,19	1 R\$ 3,	1 1	R\$ 3,19	1 R\$	3,19 1 R\$
11 Vassoura de nylon comum	Unidade		R\$ 11.	,02 6	12	R\$ 22,04	10 R\$	18,37	2 R\$ 3,67	2 R\$ 3	67 2	R\$ 3,67	1 R\$	1,84	2 R\$	3,67 2	2 R\$ 3,0	67 2	R\$ 3,67	2 R\$	3,67 2	R\$ 3,6	7 2 R\$	3,67	4 R\$ 7,35	2 R\$	3,67	2 R\$ 3,67	1 R\$	1,84	2 R\$ 3.	6,67 2	R\$ 3,67	2 R\$	3,67 2 R\$
12 Vassoura de pelo tamanho grande	Unidade		R\$ 16	,16 6	12	R\$ 32,32	10 R\$	26,93	2 R\$ 5,39	2 R\$ 5	39 1	R\$ 2,69	1 R\$	2,69	1 R\$	2,69 1	1 R\$ 2,0	69 1	R\$ 2,69	1 R\$	2,69 1	R\$ 2,6	9 1 R\$	2,69	0 R\$ -	1 R\$	2,69	1 R\$ 2,69	1 R\$	2,69	1 R\$ 2,	2,69 1	R\$ 2,69	1 R\$	2,69 1 R\$
13 Vassoura de pelo tamanho pequeno	Unidade		R\$ 13	,57 6	12	R\$ 27,14	10 R\$	22,62	2 R\$ 4,52	2 R\$ 4	52 1	R\$ 2,26	1 R\$	2,26	1 R\$	2,26 1	1 R\$ 2,3	26 1	R\$ 2,26	1 R\$	2,26 1	R\$ 2,2	6 1 R\$	2,26	1 R\$ 2,26	1 R\$	2,26	1 R\$ 2,26	0 R\$		1 R\$ 2.	2,26 0	R\$ -	1 R\$	2,26 1 R\$
14 Vassoura de piaçava	Unidade		R\$ 11,	,58 6	12	R\$ 23,16	10 R\$	19,30	2 R\$ 3,86	2 R\$ 3	86 1	R\$ 1,93	1 R\$	1,93	1 R\$	1,93 1	1 R\$ 1,5	93 1	R\$ 1,93	1 R\$	1,93 1	R\$ 1,5	3 1 R\$	1,93	1 R\$ 1,93	1 R\$	1,93	1 R\$ 1,93	1 R\$	1,93	1 R\$ 1,	,93 1	R\$ 1,93	1 R\$	1,93 1 R\$
15 Vassoura limpa teto	Unidade		R\$ 29	,60 6	10	R\$ 49,33	5 R\$	24,67	4 R\$ 19,73	4 R\$ 19	73 1	R\$ 4,93	1 R\$	4,93	1 R\$	4,93 1	1 R\$ 4,5	93 1	R\$ 4,93	1 R\$	4,93 1	R\$ 4,5	3 1 R\$	4,93	0 R\$ -	1 R\$	4,93	1 R\$ 4,93	1 R\$	4,93	1 R\$ 4.	.93 1	R\$ 4,93	1 R\$	4,93 1 R\$
16 Vassoura para limpeza de vaso	Unidade		R\$ 4	,44 6	10	R\$ 7,40	5 R\$	3,70	4 R\$ 2,96	4 R\$ 2	96 1	R\$ 0,74	1 R\$	0,74	1 R\$	0,74 1	1 R\$ 0,3	74 1	R\$ 0,74	1 R\$	0,74 1	R\$ 0,7	4 1 R\$	0,74	3 R\$ 2,22	1 R\$	0,74	1 R\$ 0,74	1 R\$	0,74	1 R\$ 0.	74 1	R\$ 0,74	1 R\$	0,74 1 R\$
17 Cabo de madeira para rodo ou vassoura de 1,50 m	Unidade		R\$ 6	,42 6	10	R\$ 10,70	8 R\$	8,56	4 R\$ 4,28	4 RS 4	.28 1	R\$ 1,07	1 R\$	1,07	1 R\$	1,07 1	1 R\$ 1,1	07 1	R\$ 1,07	1 R\$	1,07 1	R\$ 1,0	7 1 R\$	1,07	0 R\$ -	1 R\$	1,07	1 R\$ 1,07	1 R\$	1,07	1 R\$ 1.	.07 1	R\$ 1,07	1 R\$	1,07 1 R\$
18 Rodo de pia, em material de polipropileno, com raspador	Unidade		R\$ 4	,76 6	15	R\$ 11,90	10 R\$	7,93	1 R\$ 0,79	1 R\$ 0	79 1	R\$ 0,79	1 R\$	0,79	1 R\$	0,79 1	1 R\$ 0,7	79 1	R\$ 0,79	1 R\$	0,79 1	R\$ 0,7	9 1 R\$	0,79	1 R\$ 0,79	1 R\$	0,79	1 R\$ 0,79	1 R\$	0,79	1 R\$ 0.	7.79 1	R\$ 0,79	1 R\$	0,79 1 R\$
19 Espanador de pó de pena natural	Unidade		R\$ 20	,22 6	6 1	R\$ 20,22	4 R\$	13,48	1 R\$ 3,37	1 R\$ 3	37 1	R\$ 3,37	1 R\$	3,37	1 R\$	3,37 1	1 R\$ 3,3	37 1	R\$ 3,37	1 R\$	3,37 1	R\$ 3,3	7 1 R\$	3,37	1 R\$ 3,37	1 R\$	3,37	1 R\$ 3,37	1 R\$	3,37	1 R\$ 3.	3,37 1	R\$ 3,37	1 R\$	3,37 1 R\$
20 Borrifador de plástico, com gatilho ergonômico, bico ajustável	Unidade		R\$ 7.	,35 6	14	R\$ 17,15	10 R\$	12,25	1 R\$ 1,23	1 R\$ 1	23 1	R\$ 1,23	1 R\$	1,23	1 R\$	1,23 1	1 R\$ 1,3	23 1	R\$ 1,23	1 R\$	1,23 1	R\$ 1,2	3 1 R\$	1,23	1 R\$ 1,23	1 R\$	1,23	1 R\$ 1,23	1 R\$	1,23	1 R\$ 1,	,23 1	R\$ 1,23	1 R\$	1,23 1 R\$
21 Dispenser de sabonete liquido de polipropileno/plástico abs combotão de pressão	Unidade		R\$ 27	,82 6	10	R\$ 46,37	10 R\$	46,37	6 R\$ 27,82	6 R\$ 27	82 2	R\$ 9,27	2 R\$	9,27	2 R\$	9,27 2	2 R\$ 9,3	27 2	R\$ 9,27	2 R\$	9,27 2	R\$ 9,2	7 2 R\$	9,27	2 R\$ 9,27	2 R\$	9,27	2 R\$ 9,27	2 R\$	9,27	2 R\$ 9.	,27 2	R\$ 9,27	2 R\$	9,27 2 R\$
/alor Estimado Mensal					R\$	548,95	R\$	422,39 R	8\$ 163,32	R\$ 163	32 R\$	100,31	R\$	94,72	R\$	99,18 R\$	\$ 99,	18 R\$	99,18	R\$	99,18 R\$	99,1	8 R\$	99,18	R\$ 97,02	R\$ 1	01,11 R	\$ 99,18	R\$	92,46 F	\$ 99,	,18 R\$	99,43	R\$ 9	9,18 R\$
						r eene	EÓDIM C O		4	EÓDIIM TOÉS I AGI		T AMAMDAI					UT CASSII ÂNDIA		T CODIMBÁ	VT COVII		ÁTIMA DO SUI	VT IAD		VT. MUNDO NOVO	VT NAVIDA		NOVA ANDRADINA	AUT DADA					VT SÃO GARRI	VT. CHAPADA

TRT - SECRE FORMAC GRANGE FORMAN TRES LAGONS VT. ANAMSHAN VT. ADJUANABLE VT. AD Quantidade Total de Empregados Custo Mensal dos Materiais de Consumo por Empregado

6 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº:	0000/2023	Licitação:	(NÚMERO	DA LICIT	(AÇÃO)
Descrição:	Prestação dos serviços de xxxxxxx	- 000000000000000000000000000000000000			
Data Pregão:	dd/mm/aaaa	Horário do Pregão: 00:00			
Empresa:		(NOME DA EMPRESA)			
CNPJ:		(CNPJ)			
		(CIVE J)			
Local	da Prestação dos Serviços	Escala de Trabalho	Pro	fissional	
	Campo Grande / MS	40 horas semanais	Enc	arregado	,
	Data Base	Salário Mínimo	Salário	Normativ	o da
	(dd/mm/aaaa):	Oficial Vigente:	Categoria	a Profiss	ional:
	01/01/2024	R\$ 1.412,00	R\$		1.431,00
MÓDUI	O 1 - COMPOSIÇÃO DA REN	IUNERAÇÃO			
	O . OOM OOIÇAO DATILLI				Valor
	_				
Salário			0.000/	R\$	1.431,00
	nal de Periculosidade		0,00%	R\$ R\$	
	nal de Insalubridade		0,00%	R\$	
	cação Adicional de Risco de Vida cação por Cargo de Confiança		0,00% 0,00%	R\$	
	cação por Cargo de Confiança (supervi	eor operacional IV:	0,0078	R\$	565,76
	cação por Cargo de Confiança (Encarre			R\$	305,40
Outros				R\$	
_	tal de Remuneração			R\$	2.302,16
	nal Noturno		0.00%	R\$	
	cussão do Adicional Noturno no DSR		0,0000	R\$	-
Hora N	Noturna Adicional		0,00%	R\$	
Reper	cussão da Hora Noturna Adicional no E	SR	0,0000	R\$	
Adicion	nal de Hora Extra		0,00	R\$	
Reper	cussão do Adicional de Hora Extra no [DSR	0,0000	R\$	
Adicion	nal de Hora Extra (Domingos e Feriado	s)	0,00	R\$	
Reperd	cussão do Adicional de Hora Extra no D	DSR (Domingos e Feriados)	0,0000	R\$	
Subto	tal de Remuneração - Base de Cálcu	lo para Encargos Trabalhistas		R\$	2.302,16
Interva	alo Intrajornada		0,00%	R\$	
Outros				R\$	-
Total o	de Remuneração			R\$	2.302,16
MÓDUL	O 2 - ENCARGOS E BENEFÍO	CIOS			
SUBM	ÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS	E DIÁRIOS			
					Valor
	Outros (Especificar)			RS	
Total	de Encargos Previdenciários e FGTS			R\$	_
	g			-	

Observações: A planilha está concebida para efetuar automaticamente os cálculos, devendo ser alimentados somente os valores nos campos em amarelo.

(SubMódulo 2.3 - Encargos Mensais e Diários) Informar outros encargos mensais e diários que não esteja contemplados na aba "Auditagem".

(Módulo 5 - Uniformes e Equipamentos) Informar outros uniformes e equipaentos que não estejam contemplados na aba "Auditagem".

6 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

cesso nº: 0000/2023	Licitação	(NIÍMEDA	O DA LICIT	racão)
	Licitação). (NONLIN	J DA LICIT	AÇAU)
scrição: Prestação dos serviços de xx	OOOOOOOOOOOOOOOOO			
a Pregão: dd/mm/aaaa	Horário do Pregão: 00:00			
presa:	(NOME DA EMPRESA)			
	,			
PJ:	(CNPJ)			
Local da Prestação dos Serviços	Escala de Trabalho	Pı	rofissional	
Prédio-Sede do TRT/24ª Região	40 horas semanais	Р	rofissional	
Data Base	Salário Mínimo	Salário	o Normativ	o da
(dd/mm/aaaa):	Oficial Vigente:	Catego	ria Profiss	ional:
01/01/2024	R\$ 1.412,00	0 R\$		1.431,0
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA	temore to tyrio			Valor
Salário Base	TEMORETO TO T		R\$	
		0,00%		
Salário Base		0,00% 40,00%	R\$	1.431,0
Salário Base Adicional de Periculosidade		-	R\$ <i>R</i> \$	1.431,0
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade		40,00%	R\$ R\$ R\$	1.431,0
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid		40,00% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1.431,0 - 564,8
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança		40,00% 0,00% 0,00%	R\$	1.431,0 564,8 - - 798,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança		40,00% 0,00% 0,00%	R\$	1.431,0 564,8 - - 798,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança:		40,00% 0,00% 0,00% 40,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.431,(564,8 798,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno	a	40,00% 0,00% 0,00% 40,00%	R\$	1.431,(564,8 798,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no	a	40,00% 0,00% 0,00% 40,00% 0,00% 0,0000	R\$	1.431,0 564,8 798,7 565,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no Hora Noturna Adicional	DSR	40,00% 0,00% 0,00% 40,00% 0,00% 0,0000 0,00%	R\$	1.431,0 564,8 798,7 565,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no Hora Noturna Adicional Repercussão da Hora Noturna Adicion	DSR	0,00% 0,00% 40,00% 40,00% 0,000 0,0000 0,0000	R\$	1.431,0 564,8 798,7 565,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no Hora Noturna Adicional Repercussão da Hora Noturna Adicion Adicional de Hora Extra	DSR al no DSR	0,00% 0,00% 40,00% 40,00% 0,000 0,000 0,000 0,000	R\$ R	1.431,0 564,8 798,7 565,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no Hora Noturna Adicional Repercussão da Hora Noturna Adicion Adicional de Hora Extra Repercussão do Adicional de Hora Ex	DSR al no DSR	0,00% 0,00% 40,00% 40,00% 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	R\$ R	1.431,0 564,8 798,7 565,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no Hora Noturna Adicional Repercussão da Hora Noturna Adicional Adicional de Hora Extra Repercussão do Adicional de Hora Extra Adicional de Hora Extra (Domingos e formatica de Remanda de R	DSR al no DSR ra no DSR Feriados)	0,00% 0,00% 40,00% 40,00% 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	R\$ R	1.431,0 564,8 798,7 565,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no Hora Noturna Adicional Repercussão da Hora Noturna Adicional Adicional de Hora Extra Repercussão do Adicional de Hora Ex Adicional de Hora Extra (Domingos e R Repercussão do Adicional de Hora Ex	DSR al no DSR ra no DSR Feriados) ra no DSR (Domingos e Feriados)	0,00% 0,00% 40,00% 40,00% 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	R\$ R	1.431,0 564,8 798,7 565,7 3.360,2
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no Hora Noturna Adicional Repercussão da Hora Noturna Adicional Adicional de Hora Extra Repercussão do Adicional de Hora Ex Adicional de Hora Extra (Domingos e f Repercussão do Adicional de Hora Ex Subtotal de Remuneração - Base de	DSR al no DSR ra no DSR Feriados)	0,00% 0,00% 40,00% 40,00% 0,0000 0,0000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	R\$ R	1.431,0 564,8 798,7 565,7
Salário Base Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade Gratificação Adicional de Risco de Vid Gratificação por Cargo de Confiança Gratificação por Cargo de Confiança: Outros: Subtotal de Remuneração Adicional Noturno Repercussão do Adicional Noturno no Hora Noturna Adicional Repercussão da Hora Noturna Adicional Adicional de Hora Extra Repercussão do Adicional de Hora Ex Adicional de Hora Extra (Domingos e R Repercussão do Adicional de Hora Ex	DSR al no DSR ra no DSR Feriados) ra no DSR (Domingos e Feriados)	0,00% 0,00% 40,00% 40,00% 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	R\$ R	Valor 1.431,0

<u>Observações:</u> A planilha está concebida para efetuar automaticamente os cálculos, devendo ser alimentados somente os valores nos campos em amarelo.

Outros (Especificar)

Total de Encargos Previdenciários e FGTS

(SubMódulo 2.3 - Encargos Mensais e Diários) Informar outros encargos mensais e diários que não esteja contemplados na aba "Auditagem".

(Módulo 5 - Uniformes e Equipamentos) Informar outros uniformes e equipaentos que não estejam contemplados na aba "Auditagem".

R\$

7 - VALE TRANSPORTE

Processo nº:	0000/2023		1	Licitação:	(NÚMERO DA LICITAÇÃO)
Descrição: Prestação	o dos serviços de xxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxx		
Data Pregão: dd/mm/a	naaa	ŀ	Horário do Pregão: 00	0:00	
Empresa:			(NOME DA EMPRESA)		
CNPJ:		(CNPJ)			
Local da Prestaçã	io dos Serviços		Escala de Trabalho		Número de Profissionais
Campo Gra	nde / MS		40 horas semanais		1
Profissional		n Base m/aaaa):	Salário Mínimo Oficial Vigente:		Salário Normativo da Categoria Profissional:
Encarregado	01/0	1/2024	R\$	1.412,00	R\$ 1.431,00

Posto de Trabalho	Encarregado	Encarregado	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional
Local do Posto de Trabalho	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Dourados
Quantidade de Profissionais Contratado	1	1	11	6	8	3	1
Quantidade Mensal Máxima de Vale Transporte	41,5916	41,5916	457,5076	249,5496	332,7328	124,7748	41,5916

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

| | | Valor | | Valor |
|-----------------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|-------|
| Vale Transporte | R\$ | 111,70 | R\$ | 49,31 |

CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS SOBRE O VALE TRANSPORTE

3,00% 6,79% 3,65%	R\$ R\$ R\$	111,70 3,35 7,81	_		R\$ R\$	111,70 3,35	R\$	111,70 3,35	-	111,70 3,35	-	111,70 3,35	-	49,31
6,79%	R\$,	_		-		-	3,35	R\$	3,35	R\$	3.35	R\$	1 10
		7,81	R\$	7 81	DΦ							-,	Ψ	1,48
3,65%				.,	ĽΦ	7,81	R\$	7,81	R\$	7,81	R\$	7,81	R\$	3,45
3,65%														
	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$	2,17
S 3,00%	R\$	4,03	R\$	4,03	R\$	4,03	R\$	4,03	R\$	4,03	R\$	4,03	R\$	1,78
0,65%	R\$	0,87	R\$	0,87	R\$	0,87	R\$	0,87	R\$	0,87	R\$	0,87	R\$	0,39
le IRPJ e CSLL.														
0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5,00%	R\$	6,72	R\$	6,72	R\$	6,72	R\$	6,72	R\$	6,72	R\$	6,72	R\$	2,97
0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	R\$	134,49	R\$	134,49	R\$	134,49	R\$	134,49	R\$	134,49	R\$	134,49	R\$	59,38
,	0,65% lie IRPJ e CSLL. 0,00% 5,00%	0,65% R\$ de IRPJ e CSLL. 0,00% R\$ 5,00% R\$	0,65% R\$ 0,87 de IRPJ e CSLL. 0,00% R\$ - 5,00% R\$ 6,72	0,65% R\$ 0,87 R\$ de IRPJ e CSLL. 0,00% R\$ - R\$ 5,00% R\$ 6,72 R\$	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ 0,87 de IRPJ e CSLL. 0,00% R\$ - R\$ - 5,00% R\$ 6,72 R\$ 6,72	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ de IRPJ e CSLL. 0,00% R\$ - R\$ - R\$ 5,00% R\$ 6,72 R\$ 6,72 R\$	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,00% R\$ - R\$	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ de IRPJ e CSLL. 0,00% R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 5,00% R\$ 6,72 R\$ 6,72 R\$ 6,72 R\$	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,00% R\$ - R\$	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ 0,87 R\$ de IRPJ e CSLL. 0,00% R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 6,72 R\$ 6,72 R\$	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,00% R\$ 0,00% R\$ 0,72 R\$ 0,7	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,00% R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 0,00% R\$ 0,72 R\$	0,65% R\$ 0,87 R\$ 0,00% R\$ - R\$	0,65% R\$ 0,87

Posto de Trabalho	Encarregado	Encarregado	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Local do Posto de Trabalho	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Dourados
Quantidade Total de Profissionais que Efetivamente Receberam o Vale Transporte	1	1	11	6	8	3	1
Quantidade Total de Vales Transporte Efetivamente Entregues	41,5916	41,5916	457,494	249,5423	332,722	124,772	41,5916
Valor Líquido dos Vales Transporte Multiplicado pelo Quantitativo de Vales	R\$ 134,49	R\$ 134,49	R\$ 1.479,39	R\$ 806,94	R\$ 1.075,92	R\$ 403,47	R\$ 59,38

Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Fórum Trabalhista de Dourados	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	Vara do Trabalho de Amambaí	Vara do Trabalho de Aquidauana	Vara do Trabalho de Bataguassu	Posto Avançado de Cassilândia	Vara do Trabalho de Corumbá	Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41,5916	41,5916	41,5916	41,5916	0	0	0	41,5916	0	0	0	0

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
R\$ 49,	31 R\$ 80,51	R\$ 80,51	R\$ 53,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

	Valor																						
R\$	49,31	R\$	80,51	R\$	80,51	R\$	53,89	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	68,03	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	1,48	R\$	2,42	R\$	2,42	R\$	1,62	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2,04	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	3,45	R\$	5,63	R\$	5,63	R\$	3,77	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4,76	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	2,17	R\$	3,54	R\$	3,54	R\$	2,37	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	1,78	R\$	2,91	R\$	2,91	R\$	1,95	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2,46	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	0,39	R\$	0,63	R\$	0,63	R\$	0,42	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,53	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-																						
R\$	2,97	R\$	4,85	R\$	4,85	R\$	3,24	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4,10	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-																						
R\$	59,38	R\$	96,95	R\$	96,95	R\$	64,89	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	81,92	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
,	Fórum Trabalhista de Dourados	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	Vara do Trabalho de Amambaí	Vara do Trabalho de Aquidauana	Vara do Trabalho de Bataguassu	Posto Avançado de Cassilândia	Vara do Trabalho de Corumbá	Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo
	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
	41,5916	41,593	41,593	41,5916	0	0	0	41,592	0	0	0	0
	R\$ 59,38	R\$ 96,95	R\$ 96,95	R\$ 64,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Vara do Trabalho de Naviraí	Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul
1	1	1	1	1	1	1
0	0	0	41,5916	0	41,5916	0

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,11	R\$ -	R\$ 173,26	R\$ -

Va	alor	Va	alor	Va	alor	,	/alor	Va	alor		Valor	١	/alor
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	70,11	R\$	-	R\$	173,26	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2,10	R\$	-	R\$	5,20	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4,90	R\$	-	R\$	12,12	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3,08	R\$	-	R\$	7,62	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2,53	R\$	-	R\$	6,26	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,55	R\$	-	R\$	1,36	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4,22	R\$	-	R\$	10,43	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	84,41	R\$	_	R\$	208,63	R\$	_

Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Vara do Trabalho de Naviraí	Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul
0	0	0	1	0	1	0
0	0	0	41,5916	0	41,593	0
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,41	R\$ -	R\$ 208,63	R\$ -

8 - CESTA BÁSICA

Processo nº:	0000	0/2023			Licitação:	(NÚMERO DA LICITAÇÃO	0)
Descrição:	Prestação dos	serviços de xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxx			
Data Pregão:	dd/mm/aaaa		н	orário do Pregão:	00:00		
Empresa:				(NOME DA EMPRE	ESA)		
CNPJ:			(CNPJ)				
			, ,				
Local da	a Prestação dos	s Serviços	E	scala de Trabalho		Número de Profissionais	
С	ampo Grande /	MS		40 horas semanais		1	
Profis	sional		Base n/aaaa):	Salário Mir Oficial Vige		Salário Normativo da Categoria Profissional:	
Encarr	egado	01/01	1/2024	R\$	1.412,00	R\$	1.431,00

Posto de Trabalho	Encarregado	Encarregado	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional
Local do Posto de Trabalho	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Campo Grande		Fórum Trabalhista de Dourados	Fórum Trabalhista de Três Lagoas
Quantidade de Profissionais Contratado	0	1	11	6	8	3	1	1	1

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor	١	Valor
Prêmio Cesta Básica	R\$	- R	110,00	R\$	110,00												

CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS SOBRE O VALE TRANSPORTE

			Valor	.	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor
Custo Total por Empregado			R\$	- F	R\$ 110,00	R\$	110,00												
Custos Indiretos / Despesas Operacionais e	Administrativas	3,00%	R\$	- F	R\$ 3,30	R\$	3,30												
Lucro		6,79%	R\$	- F	R\$ 7,69	R\$	7,69												
Tributos																			
Tributos Federais:		3,65%	R\$	- F	R\$ 4,83	R\$	4,83												
	COFINS	3,00%	R\$	- F	3,97	R\$	3,97	R\$	3,97	R\$	3,97	R\$	3,97	R\$	3,97	R\$	3,97	R\$	3,97
	PIS	0,65%	R\$	- F	0,86	R\$	0,86	R\$	0,86	R\$	0,86	R\$	0,86	R\$	0,86	R\$	0,86	R\$	0,86
Ob	os.: Vedada a inclusão de IRPJ e C	CSLL.																	
Tributos Estaduais (especificar):		0,00%	R\$	- F	?\$ -	R\$		R\$	-	R\$		R\$		R\$		R\$	-	R\$	-
Tributos Municipais:																			
	ISSQN	5,00%	R\$	- F	R\$ 6,62	R\$	6,62												
Outros Tributos (especificar):		0,00%	R\$	- F	?\$ -	R\$	-												
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tribut	tos		R\$	- F	R\$ 132,45	R\$	132,45												

Posto de Trabalho	Encarregado	Encarregado	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Local do Posto de Trabalho	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Campo Grande		Fórum Trabalhista de Dourados	Fórum Trabalhista de Três Lagoas
Quantidade de Profissionais Aptos ao Recebimento do Prêmio	0	1	11	6	8	3	1	1	1
Valor Total do Prêmio Multiplicado pelo Quantitativo de Profissionais	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 1.456,95	R\$ 794,70	R\$ 1.059,60	R\$ 397,35	R\$ 132,45	R\$ 132,45	R\$ 132,45

Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Fórum Trabalhista de Três Lagoas	Vara do Trabalho de Amambaí	Vara do Trabalho de Aquidauana	Vara do Trabalho de Bataguassu	Posto Avançado de Cassilândia	Vara do Trabalho de Corumbá	Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo	Vara do Trabalho de Naviraí	Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

	Valor		Valor		Valor		Valor	Va	lor	Valo	or		Valor				
R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00

	Valor																								
R\$	110,00																								
R\$	3,30																								
R\$	7,69																								
R\$	4,83																								
R\$	3,97																								
R\$	0,86																								
R\$	-																								
R\$	6,62																								
R\$	-																								
R\$	132,45																								

	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	Vara do Trabalho de Amambaí	Vara do Trabalho de Aquidauana	Vara do Trabalho de Bataguassu	Posto Avançado de Cassilândia	Vara do Trabalho de Corumbá	Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo	Vara do Trabalho de Naviraí	Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba
ľ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45	R\$ 132.45

Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul
1	1	1	1

	Valor	V	alor		Valor		Valor
R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00

	Valor		Valor		Valor		Valor
R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	110,00
R\$	3,30	R\$	3,30	R\$	3,30	R\$	3,30
R\$	7,69	R\$	7,69	R\$	7,69	R\$	7,69
R\$	4,83	R\$	4,83	R\$	4,83	R\$	4,83
R\$	3,97	R\$	3,97	R\$	3,97	R\$	3,97
R\$	0,86	R\$	0,86	R\$	0,86	R\$	0,86
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	6,62	R\$	6,62	R\$	6,62	R\$	6,62
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	132,45	R\$	132,45	R\$	132,45	R\$	132,45

Prof	issional	Prof	issional	Pro	fissional	Pro	fissional
	Trabalho de ta Porã		Trabalho de Brilhante	São	Trabalho de Gabriel do Oeste		Trabalho de adão do Sul
	1		1		1		1
R\$	132,45	R\$	132,45	R\$	132,45	R\$	132,45

9 - HORA EXTRA

Processo nº:	000	0/2023			Licitação:	(NÚMER	O DA LICITAÇÃO)
Descrição:	Prestação dos	serviços de xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	oxxx			
Data Pregão:	dd/mm/aaaa		ŀ	Horário do Pregão:	00:00		
Empresa:				(NOME DA EMPRES	A)		
CNPJ:			(CNPJ)				
Local d	a Prestação dos	s Serviços	1	Escala de Trabalho		Número	de Profissionais
	Campo Grande /	мѕ		40 horas semanais			1
Profis	ssional		Base n/aaaa):	Salário Mínir Oficial Vigen	- 1		o Normativo da oria Profissional:
Encar	Encarregado 01/01/			R\$	1.412,00	R\$	1.431,00

Posto de Trabalho	Encarregado	Encarregado	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional
Local do Posto de Trabalho	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Dourados

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

	Valor						
Adicional de Hora Extra / Semanal (Diurna - 50%)	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Adicional de Hora Extra / Semanal (Noturna - 50% + 20%)	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Adicional de Hora Extra / Domingo e Feriado (Diurna - 100%)	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Adicional de Hora Extra / Domingo e Feriado Noturna - 100% + 20%)	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Fórum Trabalhista de	Fórum Trabalhista de	Fórum Trabalhista de	Vara do Trabalho de	Vara do Trabalho de	Vara do Trabalho de	Posto Avançado de	Vara do Trabalho de				
Dourados	Três Lagoas	Três Lagoas	Amambaí	Aquidauana	Bataguassu	Cassilândia	Corumbá	Coxim	Fátima do Sul	Jardim	Mundo Novo

| Valor |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 |
| 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 |
| 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 |
| 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 |

Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Vara do Trabalho de Naviraí	Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul

| Valor |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 |
| 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 |
| 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 |
| 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 |

11 - MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA

Processo	0000/2023	Licitação: (NÚMERO LICITAÇÃO)
Descrição	Prestação dos serviços de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Data Prega	dd/mm/aaaa	Horário do Pregão: 00:00
Empresa:	(NOME DA EMPR	ESA)
CNPJ:	(CNPJ)	

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (PREÇO TRT)

MATERIAIS TRT (QTDE: PREVISÃO ANUAL)

	Unidade		Valor	Т	RT - S	SEDE	FÓRL	JM C. GRANDE	
				Qtd.	Cus	to Mensal	Qtd.	Cus	to Mensa
6gua sanitária de 1ª qualidade 1 litro	Litro	R\$	3,50	35,0	R\$	122,50	30,00	R\$	105,0
Micool 70% em gel 500 ml	Unidade	R\$	7,22	20,0	R\$	144,40	6,00	R\$	43,
Álcool 70%, de 1ª qualidade 1litro	Litro	R\$	8,07	10,0	R\$	80,70	10,00	R\$	80,
Brilha inox spray 500ml	Unidade	R\$	38,09	3,0	R\$	114,27	2,00	R\$	76,
05 Cera Acrilica 5I galão	Galão 5L	R\$	166,19	5,0	R\$	830,95	0,00	R\$	-
06 Cera líquida incolor 750 ml	Unidade	R\$	7,02	3,0	R\$	21,06	0,00	R\$	
Desengordurante, com amoníaco - COTAÇÃO PARA 1 LITRO	Litro	R\$	14,77	1,0	R\$	14,77	1,00	R\$	14
Desinfetante uso geral - COTAÇÃO PARA 1 LITRO	Litro	R\$	13,13	25,0	R\$	328,25	25,00	R\$	328
Desodorizador de ambientes	Unidade	R\$	9,20	10,0	R\$	92,00	15,00	R\$	138
Detergente 500 ml	Unidade	R\$	1,90	10,0	R\$	19,00	5,00	R\$	9
Disco verde/preto para enceradeira industrial	Unidade	R\$	35,34	4,0	R\$	141,36	3,00	R\$	106
Esponja de lã de aço pct c/ 8 unidades	Pcte c/8 und	R\$	3,34	14,0	R\$	46,76	6,00	R\$	20
13 Esponja dupla-face	Unidade	R\$	1,18	40,0	R\$	47,20	20,00	R\$	23
Flanela de algodão, 40x60 ou 50x50 cm.	Unidade	R\$	2,80	40,0	R\$	112,00	15,00	R\$	42
Inseticida contra pragas em spray isiológ 300 ml	Unidade	R\$	16,19	10,0	R\$	161,90	0,00	R\$	
lsca formicida gel 30g	Unidade	R\$	29,98	0,0	R\$	-	0,00	R\$	
kit de Limpeza tela de led 100ml	Unidade	R\$	32,22	3,0	R\$	96,66	1,00	R\$	32
8 Limpa couro	Unidade	R\$	15,69	3,0	R\$	47,07	1,00	R\$	15
Limpa estofados aerossol 300ml	Unidade	R\$	18,94	10,0	R\$	189,40	5,00	R\$	94
Limpa pedras 5 litros	Galão 5L	R\$	81,55	3,0	R\$	244,65	3,00	R\$	244
Limpador multiuso 500 ml	Unidade	R\$	7,94	20,0	R\$	158,80	10,00	R\$	79
Limpa-vidros 500ml	Unidade	R\$	7,98	18,0	R\$	143,64	15,00	R\$	119
Lustra móvel 200ml	Unidade	R\$	6,97	10,0	R\$	69,70	8,00	R\$	55
Luva em látex para limpeza	Par	R\$	5,33	30,0	R\$	159,90	13,00	R\$	69
Máscara facial de uso não profissional (tecido)	Unidade	R\$	7,75	20,0	R\$	155,00	25,00	R\$	193
Óleo de Peroba 200 ml	Unidade	R\$	12,54	5,0	R\$	62,70	3,00	R\$	37
Óleo lubrificante em spray 300 ml	Unidade	R\$	11,91	0,0	R\$	-	0,00	R\$	
Pano de chão	Unidade	R\$	6,86	10,0	R\$	68,60	10,00	R\$	68
Papel higiênico, branco	Pcte c/ 4 rolos	R\$	7,34	10,0	R\$	73,40	0,00	R\$	
Pastilha sanitária – pacote 3 unidade	Pcte c/ 3 und	R\$	1,84	100,0	R\$	184,00	80,00	R\$	147
Refil Mop Abrasivo Esfrebom	Unidade	R\$	46,91	5,0	R\$	234,55	5,00	R\$	234
Refil Mop sekito	Unidade	R\$	39,97	5,0	R\$	199,85	5,00	R\$	199
Sabão em barra 200 g	Pcte c/ 5 und	R\$	3,69	10,0	R\$	36,90	10,00	R\$	36
Sabão em pó 1 kg	Quilograma	R\$	13,86	10,0	R\$	138,60	0,00	R\$	
Sabão líquido 1 litro	Litro	R\$	36,11	30,0	R\$	1.083,30	15,00	R\$	541
Sabonete em barra 90 g	Unidade	R\$	2,02	5,0	R\$	10,10	0,00	R\$	
Sabonete líquido, galão c/ 5 litros, cremoso, com ph fisiológico (5,0-7,0)	Galão 5L	R\$	30,36	10,0	R\$	303,60	5.00	R\$	151
8 Saco de lixo preto, capacidade 100 litros, peso 5kg, reforçado	Unidade	R\$	1,30	400,0	R\$	520,00	300,00	R\$	390
Saco de lixo preto, capacidade 40 ou 50 litros,	Unidade	R\$	0,37	400,0	R\$	148,00	300,00	R\$	111
10 Saco de pano para limpeza de piso	Unidade	R\$	4,15	13,0	R\$	53,95	10,00	R\$	41
11 Saponáceo em pó 300g	Unidade	R\$	3,97	13,0	R\$	51,61	15,00	R\$	59
Toalha de papel interfolha, triplex 20x26 ou 23x26 1250 folhas	Fardo	R\$	38,06	35,0	R\$	1.332,10	35,00	R\$	1.332
/alor Estimado Mensal	, arao	114	00,00	55,5	R\$	8.043.20	55,00	R\$	5.244

SERVIÇOS E TECNOLOGIAS (PREÇO TRT)

SERVIÇOS E TECNOLOGIAS (QTDE: PREVISÃO DE VALOR MENSAL)

	Unidade	,	Valor	TRT - SEDE			FÓRUM C. GRANDE			
				Qtd.	Cust	Mensal	Qtd.	Custo N	Mensal	
01 Plano de dados e voz 5G	Unidade	R\$	68,45	1,0	R\$	68,45	0,00	R\$	-	
Valor Estimado Mensal					R\$	68,45		R\$	-	

(CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS DOS INSUMOS				
		TF	RT - SEDE	FÓRUM	C. GRANDE
	Custo Total por Empregado	R\$	8.111,65	R\$	5.244,86

Custos Indiretos / Despesas Operacionais e Administrativas		3,00%	R\$	243,35	R\$	157,
ucro		6,79%	R\$	567,30	R\$	366,
ributos						
Tributos Federais:		3,65%	R\$	356,50	R\$	230
	COFINS	3,00%	R\$	293,01	R\$	189
	PIS	0,65%	R\$	63,49	R\$	41
Obs.: Vedada a inclusão de IRPJ e CSLL.						
Tributos Estaduais (especificar):		0,00%	R\$	-	R\$	
Tributos Municipais:						
	ISSQN	5,00%	R\$	488,36	R\$	315
Outros Tributos (especificar):		0,00%	R\$	-	R\$	
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos			R\$	9.767,16	R\$	6.315

Observação: A planilha está concebida para efetuar automaticamente os cálculos, devendo ser alimentados somente os valores nos campos em amarelo.

FÓRU	JM DOUI	RADOS	FÓRUN	/ TRÊ	S LAGOAS	V	Г. АМА	MBAI	VT.	AQUID	AUANA	VT. I	BATAG	UASSU	VT.	CASSIL	-ÂNDIA	VT
Qtd.	Custo	Mensal	Qtd.	Cus	to Mensal	Qtd.	Cus	to Mensal	Qtd.	Cust	to Mensal	Qtd.	Cust	o Mensal	Qtd.	Cust	o Mensal	Qtd.
10,0	R\$	35,00	5,00	R\$	17,50	4,0	R\$	14,00	3,00	R\$	10,50	3,0	R\$	10,50	3,00	R\$	10,50	4,0
0,0	R\$	-	4,00	R\$	28,88	0,0	R\$	-	2,00	R\$	14,44	2,0	R\$	14,44	1,00	R\$	7,22	2,0
10,0	R\$	80,70	2,00	R\$	16,14	3,0	R\$	24,21	1,00	R\$	8,07	1,0	R\$	8,07	0,00	R\$	-	0,0
0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0
0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0
1,0	R\$	7,02	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0
0,5	R\$	7,39	0,50	R\$	7,39	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	1,0
15,0	R\$	196,95	15,00	R\$	196,95	5,0	R\$	65,65	5,00	R\$	65,65	5,0	R\$	65,65	3,00	R\$	39,39	5,0
5,0	R\$	46,00	3,00	R\$	27,60	1,0	R\$	9,20	2,00	R\$	18,40	2,0	R\$	18,40	2,00	R\$	18,40	1,0
5,0	R\$ R\$	9,50 70,68	5,00 0,00	R\$ R\$	9,50	2,0	R\$	3,80	2,00 0,00	R\$	3,80	2,0	R\$	3,80	2,00	R\$ R\$	3,80	2,0
1,0	R\$	3,34	1,00	R\$	3,34	1,0	R\$	3,34	1,00	R\$ R\$	3,34	2.0	R\$	6,68	1,00	R\$	3,34	1,0
10,0	R\$	11,80	3,00	R\$	3,54	3,0	R\$	3,54	3,00	R\$	3,54	2,0	R\$	2,36	3,00	R\$	3,54	3,0
1,0	R\$	2,80	3,00	R\$	8,40	2,0	R\$	5,60	2,00	R\$	5,60	0,0	R\$	2,30	1,00	R\$	2,80	3,0
4,0	R\$	64,76	1,00	R\$	16,19	1,0	R\$	16.19	0,00	R\$	-	1.0	R\$	16,19	1,00	R\$	16,19	1,0
0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	1,0	R\$	29,98	0,00	R\$	_	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0
0,0	R\$		0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	_	0.0	R\$	_	0,00	R\$	-	0,0
0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0
0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0
1,0	R\$	81,55	1,00	R\$	81,55	1,0	R\$	81,55	2,00	R\$	163,10	2,0	R\$	163,10	2,00	R\$	163,10	2,0
3,0	R\$	23,82	1,00	R\$	7,94	2,0	R\$	15,88	3,00	R\$	23,82	2,0	R\$	15,88	1,00	R\$	7,94	1,0
6,0	R\$	47,88	4,00	R\$	31,92	3,0	R\$	23,94	3,00	R\$	23,94	3,0	R\$	23,94	1,00	R\$	7,98	2,0
1,0	R\$	6,97	0,41	R\$	2,86	2,0	R\$	13,94	1,00	R\$	6,97	2,0	R\$	13,94	2,00	R\$	13,94	2,0
3,0	R\$	15,99	3,00	R\$	15,99	1,0	R\$	5,33	1,00	R\$	5,33	1,0	R\$	5,33	3,00	R\$	15,99	1,0
10,0	R\$	77,50	10,00	R\$	77,50	3,0	R\$	23,25	5,00	R\$	38,75	5,0	R\$	38,75	5,00	R\$	38,75	5,0
0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0
0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,2
6,0	R\$	41,16	3,00	R\$	20,58	2,0	R\$	13,72	2,00	R\$	13,72	1,0	R\$	6,86	1,00	R\$	6,86	2,0
20,0	R\$	146,80	20,00	R\$	146,80	7,0	R\$	51,38	7,00	R\$	51,38	8,0	R\$	58,72	4,00	R\$	29,36	4,0
15,0	R\$	27,60	15,00	R\$	27,60	8,0	R\$	14,72	8,00	R\$	14,72	8,0	R\$	14,72	3,00	R\$	5,52	3,0
0,0	R\$	-	0,00	R\$		0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$		0,0
0,0	R\$	10 15	0,00	R\$	10 15	0,0	R\$	10.45	0,00	R\$	- 14.76	0,0	R\$	14.76	0,00	R\$	7.20	0,0
5,0	R\$ R\$	18,45 27,72	5,00 3.00	R\$ R\$	18,45 41,58	5,0 2.0	R\$	18,45 27,72	4,00 1,00	R\$ R\$	14,76 13,86	4,0 1,0	R\$	14,76 13.86	2,00	R\$ R\$	7,38 13,86	5,0
5,0	R\$	180,55	5,00	R\$	180,55	1,0	R\$	36,11	2,00	R\$	72,22	2,0	R\$	72,22	3,00	R\$	108,33	1,0
4,0	R\$	8,08	2,16	R\$	4,36	6,0	R\$	12,12	0.00	R\$	-	5,0	R\$	10,10	2,00	R\$	4,04	2,0
4,0	R\$	121,44	2.00	R\$	60,72	1,0	R\$	30,36	1,00	R\$	30,36	1,0	R\$	30.36	1,00	R\$	30,36	1,0
200,0	R\$	260,00	50,00	R\$	65,00	28,0	R\$	36,40	20,00	R\$	26,00	15,0	R\$	19,50	15,00	R\$	19,50	30,0
150,0	R\$	55,50	50,00	R\$	18,50	10,0	R\$	3,70	30,00	R\$	11,10	20,0	R\$	7,40	20,00	R\$	7,40	30,0
2,0	R\$	8,30	0,00	R\$	-	1,0	R\$	4,15	1,00	R\$	4,15	0,0	R\$	-	1,00	R\$	4,15	2,0
2,0	R\$	7,94	1,00	R\$	3,97	3,0	R\$	11,91	3,00	R\$	11,91	2,0	R\$	7,94	2,00	R\$	7,94	2,0
2,0	R\$	76,12	1,00	R\$	38,06	3,0	R\$	114,18	3,00	R\$	114,18	2,0	R\$	76,12	2,00	R\$	76,12	2,0
	R\$	1.769,31		R\$	1.179,36		R\$	714,32		R\$	773,61		R\$	739,59		R\$	673,70	

FÓRU	M DOUR	ADOS	FÓRUN	FÓRUM TRÊS LAGOAS Qtd. Custo Mensal		VT. AMAMBAI			VT. AQUIDAUANA			VT. I	BATAGU	ASSU	VT.	VT.		
Qtd.	Custo N	lensal	Qtd.	Custo I	Mensal	Qtd. Custo Mensal		Qtd.	Custo	Mensal	Qtd.	Custo	Mensal	Qtd.	Custo	o Mensal	Qtd.	
0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0
	R\$	-		R\$	-		R\$	-		R\$	-		R\$	-		R\$	-	

FÓRUM DOURADOS		FÓRUM '	TRÊS LAGOAS		VT. AMAMBAI	VT.	AQUIDAUANA	VT. I	BATAGUASSU	VT. 0	CASSILÂNDIA	VI	i.
R\$	1.769,31	R\$	1.179,36	R\$	714,32	R\$	773,61	R\$	739,59	R\$	673,70	R\$	ı

R\$	53,08	R\$	35,38	R\$	21,43	R\$	23,21	R\$	22,19	R\$	20,21	R\$
R\$	123,74	R\$	82,48	R\$	49,96	R\$	54,10	R\$	51,72	R\$	47,12	R\$
R\$	77,76	R\$	51,83	R\$	31,39	R\$	33,99	R\$	32,51	R\$	29,61	R\$
R\$	63,91	R\$	42,60	R\$	25,80	R\$	27,94	R\$	26,72	R\$	24,34	R\$
R\$	13,85	R\$	9,23	R\$	5,59	R\$	6,05	R\$	5,79	R\$	5,27	R\$
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
R\$	106,52	R\$	71,00	R\$	43,01	R\$	46,57	R\$	44,53	R\$	40,56	R\$
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
R\$	2.130,41	R\$	1.420,05	R\$	860,11	R\$	931,49	R\$	890,53	R\$	811,20	R\$

CORU	MBÁ	١	/T. CO	XIM	VT. F	ÁTIMA	DO SUL	٧	T. JAR	RDIM	VT.	MUNDO	NOVO	v	T. NAV	'IRAÍ	VT. NC	VA AN	DRADINA
Custo	Mensal	Qtd.	Cust	to Mensal	Qtd.	Custo	o Mensal	Qtd.	Cust	to Mensal	Qtd.	Cust	o Mensal	Qtd.	Cust	o Mensal	Qtd.	Cust	o Mensal
R\$	14,00	3,00	R\$	10,50	2,0	R\$	7,00	3,00	R\$	10,50	1,0	R\$	3,50	4,00	R\$	14,00	3,0	R\$	10,50
R\$	14,44	2,00	R\$	14,44	2,0	R\$	14,44	1,00	R\$	7,22	3,0	R\$	21,66	2,00	R\$	14,44	1,0	R\$	7,22
R\$	-	0,00	R\$	-	1,0	R\$	8,07	1,00	R\$	8,07	0,0	R\$	-	1,00	R\$	8,07	0,0	R\$	-
R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$	-	2,00	R\$	14,04	1,0	R\$	7,02	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$	14,77	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	1,0	R\$	14,77
R\$	65,65	5,00	R\$	65,65	5,0	R\$	65,65	5,00	R\$	65,65	5,0	R\$	65,65	10,00	R\$	131,30	5,0	R\$	65,65
R\$	9,20	1,00	R\$	9,20	1,0	R\$	9,20	1,00	R\$	9,20	3,0	R\$	27,60	2,00	R\$	18,40	2,0	R\$	18,40
R\$	3,80	2,00	R\$	3,80	2,0	R\$	3,80	2,00	R\$	3,80	2,0	R\$	3,80	2,00	R\$	3,80	2,0	R\$	3,80
R\$	-	0,50	R\$	17,67	0,5	R\$	17,67	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,5	R\$	17,67
R\$	3,34	1,00	R\$	3,34	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	1,00	R\$	3,34	1,0	R\$	3,34
R\$	3,54	2,00	R\$	2,36	5,0	R\$	5,90	5,00	R\$	5,90	2,0	R\$	2,36	5,00	R\$	5,90	3,0	R\$	3,54
R\$	8,40	2,00	R\$	5,60	2,0	R\$	5,60	2,00	R\$	5,60	2,0	R\$	5,60	2,00	R\$	5,60	2,0	R\$	5,60
R\$	16,19	1,00	R\$	16,19	1,0	R\$	16,19	1,00	R\$	16,19	1,0	R\$	16,19	1,00	R\$	16,19	1,0	R\$	16,19
R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$		0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$ R\$	163,10	0,00 2,00	R\$ R\$	- 163,10	0,0 2,0	R\$ R\$	163,10	0,00 2,00	R\$ R\$	163,10	0,0 2,0	R\$ R\$	163,10	0,00 2,00	R\$ R\$	163,10	0,0 2,0	R\$ R\$	163,10
R\$	7,94	1,00	R\$	7,94	0,0	R\$	103,10	0,00	R\$	103,10	0,0	R\$	-	3,00	R\$	23,82	1,0	R\$	7,94
R\$	15,96	2,00	R\$	15,96	3,0	R\$	23,94	3,00	R\$	23,94	3,0	R\$	23,94	3,00	R\$	23,94	1,0	R\$	7,94
R\$	13,94	0,50	R\$	3,49	2,0	R\$	13,94	2,00	R\$	13,94	0,0	R\$	-	0,00	R\$	20,04	1,0	R\$	6,97
R\$	5,33	0,00	R\$	-	1,0	R\$	5,33	1,00	R\$	5,33	1,0	R\$	5,33	1,00	R\$	5,33	1,0	R\$	5,33
R\$	38,75	5,00	R\$	38,75	5,0	R\$	38,75	5,00	R\$	38,75	5,0	R\$	38,75	5,00	R\$	38,75	5,0	R\$	38,75
R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$	1,99	0,00	R\$	-	0.0	R\$	_	0,00	R\$	_	0.0	R\$	_	0,00	R\$	_	0.0	R\$	
R\$	13,72	2,00	R\$	13,72	1,0	R\$	6,86	1,00	R\$	6,86	2,0	R\$	13,72	2.00	R\$	13,72	1,0	R\$	6,86
R\$	29,36	8,00	R\$	58,72	8,0	R\$	58,72	8,00	R\$	58,72	6,0	R\$	44,04	7,00	R\$	51,38	8,0	R\$	58,72
R\$	5,52	5,00	R\$	9,20	5,0	R\$	9,20	8,00	R\$	14,72	6,0	R\$	11,04	4,00	R\$	7,36	4,0	R\$	7,36
R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$	18,45	3,00	R\$	11,07	2,0	R\$	7,38	2,00	R\$	7,38	0,0	R\$	-	1,00	R\$	3,69	0,0	R\$	-
R\$	-	1,00	R\$	13,86	1,0	R\$	13,86	1,00	R\$	13,86	2,0	R\$	27,72	2,00	R\$	27,72	1,0	R\$	13,86
R\$	36,11	1,00	R\$	36,11	1,0	R\$	36,11	2,00	R\$	72,22	3,0	R\$	108,33	2,00	R\$	72,22	2,0	R\$	72,22
R\$	4,04	2,00	R\$	4,04	1,0	R\$	2,02	1,00	R\$	2,02	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	3,0	R\$	6,06
R\$	30,36	1,00	R\$	30,36	1,0	R\$	30,36	1,00	R\$	30,36	1,0	R\$	30,36	1,00	R\$	30,36	1,0	R\$	30,36
R\$	39,00	20,00	R\$	26,00	20,0	R\$	26,00	25,00	R\$	32,50	30,0	R\$	39,00	10,00	R\$	13,00	30,0	R\$	39,00
R\$	11,10	35,00	R\$	12,95	35,0	R\$	12,95	25,00	R\$	9,25	50,0	R\$	18,50	50,00	R\$	18,50	50,0	R\$	18,50
R\$	8,30	1,00	R\$	4,15	1,0	R\$	4,15	1,00	R\$	4,15	1,0	R\$	4,15	1,00	R\$	4,15	1,0	R\$	4,15
R\$	7,94	2,00	R\$	7,94	2,0	R\$	7,94	2,00	R\$	7,94	1,0	R\$	3,97	1,00	R\$	3,97	0,0	R\$	-
R\$	76,12	2,00	R\$	76,12	2,0	R\$	76,12	2,00	R\$	76,12	1,0	R\$	38,06	1,00	R\$	38,06	0,0	R\$	-
R\$	680,36		R\$	696,27		R\$	697,27		R\$	713,29		R\$	716,37		R\$	760,11		R\$	653,84

CORUMBÁ	,	/T. COXIM	VT. F	ÁTIMA DO SUL	\	/T. JARDIM	VT.	MUNDO NOVO	V	T. NAVIRAÍ		VT. NO	VA ANDRA	ADINA
Custo Mensal	Qtd.	Custo Mensal	Qtd.	Custo Mensal	Qtd.	Custo Mensal	Qtd.	Custo Mensal	Qtd.	Custo Men	ısal	Qtd.	Custo Mo	ensal
R\$ -	0,00	R\$ -	0,0	R\$ -	0,00	R\$ -	0,0	R\$ -	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$	-		R\$	-

CORUMBÁ		VT. COXIM	VT. FÁTIMA DO SUL		VT. JARDIM	V	T. MUNDO NOVO		VT. NAVIRAÍ	VT. N	IOVA ANDRADINA
680,36	R\$	696,27	R\$ 697,27	R\$	713,29	R\$	716,37	R\$	760,11	R\$	653,84

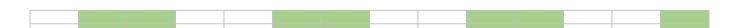
20,41	R\$	20,89	R\$	20,92	R\$	21,40	R\$	21,49	R\$	22,80	R\$	19,62
47,58	R\$	48,69	R\$	48,77	R\$	49,89	R\$	50,10	R\$	53,16	R\$	45,73
29,90	R\$	30,60	R\$	30,65	R\$	31,35	R\$	31,49	R\$	33,41	R\$	28,74
24,58	R\$	25,15	R\$	25,19	R\$	25,77	R\$	25,88	R\$	27,46	R\$	23,62
5,32	R\$	5,45	R\$	5,46	R\$	5,58	R\$	5,61	R\$	5,95	R\$	5,12
-	R\$	-										
40,96	R\$	41,92	R\$	41,98	R\$	42,94	R\$	43,13	R\$	45,76	R\$	39,36
-	R\$	-										
819,21	R\$	838,36	R\$	839,58	R\$	858,87	R\$	862,57	R\$	915,24	R\$	787,29

VT.	PARAN	NAÍBA	VT.	PONTA	PORÃ	VT. R	IO BRII	LHANTE	VT. S	SÃO G	ABRIEL	VT. C	HAPA SUL	DÃO DO -	тот	AL IN	SUMOS
Qtd.	Custo	o Mensal	Qtd.	Cust	o Mensal	Qtd.	Cust	o Mensal	Qtd.	Cus	to Mensal	Qtd.	Cust	to Mensal	Qtd.	Cus	sto Mensal
3,00	R\$	10,50	1,0	R\$	3,50	2,00	R\$	7,00	4,0	R\$	14,00	4,00	R\$	14,00	127,00	R\$	444,50
1,00	R\$	7,22	2,0	R\$	14,44	2,00	R\$	14,44	0,0	R\$	-	2,00	R\$	14,44	55,00	R\$	397,10
1,00	R\$	8,07	1,0	R\$	8,07	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	42,00	R\$	338,94
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	5,00	R\$	190,45
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	5,00	R\$	830,95
1,00	R\$	7,02	1,0	R\$	7,02	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	9,00	R\$	63,18
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	1,00	R\$	14,77	6,00	R\$	88,62
5,00	R\$	65,65	5,0	R\$	65,65	5,00	R\$	65,65	5,0	R\$	65,65	5,00	R\$	65,65	163,00	R\$	2.140,19
2,00	R\$	18,40	2,0	R\$	18,40	2,00	R\$	18,40	2,0	R\$	18,40	1,00	R\$	9,20	60,00	R\$	552,00
2,00	R\$	3,80	2,0	R\$	3,80	2,00	R\$	3,80	2,0	R\$	3,80	2,00	R\$	3,80	57,00	R\$	108,30
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	10,50	R\$	371,07
1,00	R\$	3,34	1,0	R\$	3,34	2,00	R\$	6,68	2,0	R\$	6,68	1,00	R\$	3,34	38,00	R\$	126,92
3,00	R\$	3,54	6,0	R\$	7,08	2,00	R\$	2,36	2,0	R\$	2,36	3,00	R\$	3,54	125,00	R\$	147,50
2,00	R\$	5,60	2,0	R\$	5,60	2,00	R\$	5,60	1,0	R\$	2,80	3,00	R\$	8,40	89,00	R\$	249,20
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	1,00	R\$	16,19	1,0	R\$	16,19	1,00	R\$	16,19	28,00	R\$	453,32
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	1,00	R\$	29,98
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	4,00	R\$	128,88
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	4,00	R\$	62,76
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	15,00	R\$	284,10
2,00	R\$	163,10	2,0	R\$	163,10	2,00	R\$	163,10	0,0	R\$	-	2,00	R\$	163,10	37,00	R\$	3.017,35
2,00	R\$	15,88	2,0	R\$	15,88	2,00	R\$	15,88	2,0	R\$	15,88	1,00	R\$	7,94	57,00	R\$	452,58
3,00	R\$	23,94	3,0	R\$	23,94	2,00	R\$	15,96	5,0	R\$	39,90	2,00	R\$	15,96	85,00	R\$	678,30
1,00	R\$	6,97	2,0	R\$	13,94	0,50	R\$	3,49	1,0	R\$	6,97	2,00	R\$	13,94	40,41	R\$	281,66
1,00	R\$	5,33	1,0	R\$	5,33	1,00	R\$	5,33	1,0	R\$	5,33	1,00	R\$	5,33	66,00	R\$	351,78
5,00	R\$	38,75	5,0	R\$	38,75	5,00	R\$	38,75	0,0	R\$	-	5,00	R\$	38,75	138,00	R\$	1.069,50
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	8,00	R\$	100,32
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,17	R\$	1,99	0,33	R\$	3,97
1,00	R\$	6,86	3,0	R\$	20,58	2,00	R\$	13,72	2,0	R\$	13,72	2,00	R\$	13,72	56,00	R\$	384,16
8,00	R\$	58,72	8,0	R\$	58,72	8,00	R\$	58,72	10,0	R\$	73,40	4,00	R\$	29,36	163,00	R\$	1.196,42
8,00	R\$	14,72	8,0	R\$	14,72	8,00	R\$	14,72	8,0	R\$	14,72	3,00	R\$	5,52	307,00	R\$	564,88
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	10,00	R\$	469,10
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	10,00	R\$	399,70
2,00	R\$	7,38	2,0	R\$	7,38	1,00	R\$	3,69	2,0	R\$	7,38	5,00	R\$	18,45	70,00	R\$	258,30
1,00	R\$	13,86	1,0	R\$	13,86	1,00	R\$	13,86	2,0	R\$	27,72	0,00	R\$	-	33,00	R\$	457,38
2,00	R\$	72,22	2,0	R\$	72,22	2,00	R\$	72,22	1,0	R\$	36,11	1,00	R\$	36,11	83,00	R\$	2.997,13
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	2,00	R\$	4,04	35,16	R\$	71,02
1,00	R\$	30,36	1,0	R\$	30,36	1,00	R\$	30,36	1,0	R\$	30,36	1,00	R\$	30,36	37,00	R\$	1.123,32
20,00	R\$	26,00	20,0	R\$	26,00	30,00	R\$	39,00	20,0	R\$	26,00	30,00	R\$	39,00	1313,00	R\$	1.706,90
50,00	R\$	18,50	35,0	R\$	12,95	50,00	R\$	18,50	50,0	R\$	18,50	30,00	R\$	11,10	1470,00	R\$	543,90
1,00	R\$	4,15	1,0	R\$	4,15	1,00	R\$	4,15	1,0	R\$	4,15	2,00	R\$	8,30	42,00	R\$	174,30
2,00	R\$	7,94	0,0	R\$	-	1,00	R\$	3,97	1,0	R\$	3,97	2,00	R\$	7,94	57,00	R\$	226,29
2,00	R\$	76,12	0,0	R\$	-	1,00	R\$	38,06	1,0	R\$	38,06	2,00	R\$	76,12	99,00	R\$	3.767,94
	R\$	723,94		R\$	658,78		R\$	693,60		R\$	492,05		R\$	680,36		R\$	27.304,16

VT.	PARAN	AÍBA	VT.	PONTA P	ORÃ	VT. R	IO BRILH	IANTE	VT. S	SÃO GAB	RIEL	VT. C	HAPADÃ SUL	0 DO	тот	AL INSU	MOS
Qtd.	Custo	usto Mensal Qtd. Custo Mensal		Qtd.	Custo	Mensal	Qtd.	Custo N	/lensal	Qtd.	Custo	Mensal	Qtd.	Custo	Mensal		
0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	0,0	R\$	-	0,00	R\$	-	1,00	R\$	68,45
	R\$	-		R\$	-		R\$	-		R\$	-		R\$	-		R\$	68,45

	VT. PARA	NAÍBA	VT. PO	NTA PORÃ	VT. RIO	BRILHANTE	VT. SÃ	O GABRIEL	VT. CI	HAPADÃO DO SUL	тот	AL INSUMOS
I	R\$	723.94	R\$	658.78	R\$	693.60	R\$	492.05	R\$	680.36	R\$	27,372,61

R\$	21,72	R\$	19,76	R\$	20,81	R\$	14,76	R\$	20,41	R\$	821,19
R\$	50,63	R\$	46,07	R\$	48,51	R\$	34,41	R\$	47,58	R\$	1.914,35
R\$	31,82	R\$	28,96	R\$	30,48	R\$	21,62	R\$	29,90	R\$	1.203,02
R\$	26,15	R\$	23,80	R\$	25,05	R\$	17,77	R\$	24,58	R\$	988,78
R\$	5,67	R\$	5,16	R\$	5,43	R\$	3,85	R\$	5,32	R\$	214,24
R\$	-										
R\$	43,58	R\$	39,66	R\$	41,76	R\$	29,62	R\$	40,96	R\$	1.647,94
R\$	-										
R\$	871,69	R\$	793,22	R\$	835,16	R\$	592,47	R\$	819,21	R\$	32.959,11





12 - CONDENSAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA AUDITAGEM

Processo nº: 0000/2023 Licitação: (NÚMERO DA LICITAÇÃO)

Posto de Trabalho	Supervisor I	Encarregado	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional
Local do Posto de Trabalho	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Valor								
Salário Base	R\$	1.431,00								
Adicional de Periculosidade	R\$	-								
Adicional de Insalubridade	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	564,80	R\$	-
Gratificação Adicional de Risco de Vida	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Gratificação por Cargo de Confiança	R\$	798,70	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Gratificação por Cargo de Confiança:	R\$	565,76	R\$	305,40	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outros:	R\$	-								
Subtotal de Remuneração	R\$	2.795,46	R\$	1.736,40	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00
Adicional de Hora Extra / Semanal (Diurna - 50%)	R\$	-								
Adicional de Hora Extra / Semanal (Noturna - 50% + 20%)	R\$	-								
Adicional de Hora Extra / Domingo e Feriado (Diurna - 100%)	R\$	_	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Adicional de Hora Extra / Domingo e Feriado Noturna - 100% + 20%)	R\$	-								
Descanso Semanal Remurerado	R\$	-								
Adicional Noturno	R\$	-								
Repercussão do Adicional Noturno no DSR	R\$	-								
Hora Noturna Adicional	R\$	-								
Repercussão da Hora Noturna Adicional no DSR	R\$	-								
Adicional de Hora Extra	R\$	-								
Repercussão do Adicional de Hora Extra no DSR	R\$	-								
Adicional de Hora Extra (Domingos e Feriados)	R\$	-								
Repercussão do Adicional de Hora Extra no DSR (Domingos e Feriados)	R\$	-								
Subtotal de Remuneração - Base de Cálculo para Encargos Trabalhistas	R\$	2.795,46	R\$	1.736,40	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00
Intervalo Intrajornada	R\$	-								
Outros:	R\$	-								
Total de Remuneração	R\$	2.795,46	R\$	1.736,40	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

		Valor								
13º Salário	R\$	232,86	R\$	144,64	R\$	119,20	R\$	166,25	R\$	119,20
Adicional de Férias	R\$	77,71	R\$	48,27	R\$	39,78	R\$	55,48	R\$	39,78
Subtotal do 13º Salário e Adicional de Férias	R\$	310,57	R\$	192,91	R\$	158,98	R\$	221,73	R\$	158,98
Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2	R\$	114,29	R\$	70,99	R\$	58,50	R\$	81,60	R\$	58,50
Total do Submódulo 2.1 com a Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2	R\$	424,86	R\$	263,90	R\$	217,48	R\$	303,33	R\$	217,48

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor
INSS	R\$	559,09	R\$	347,28	R\$	286,20	R\$	399,16	R\$	286,20
SESI ou SESC	R\$	41,93	R\$	26,05	R\$	21,47	R\$	29,94	R\$	21,47
SENAI ou SENAC	R\$	27,95	R\$	17,36	R\$	14,31	R\$	19,96	R\$	14,31
INCRA	R\$	5,59	R\$	3,47	R\$	2,86	R\$	3,99	R\$	2,86
Salário Educação	R\$	69,89	R\$	43,41	R\$	35,78	R\$	49,90	R\$	35,78
FGTS	R\$	223,64	R\$	138,91	R\$	114,48	R\$	159,66	R\$	114,48
Seguro Acidente de Trabalho	R\$	83,86	R\$	52,09	R\$	42,93	R\$	59,87	R\$	42,93
SEBRAE	R\$	16,77	R\$	10,42	R\$	8,59	R\$	11,97	R\$	8,59
Total de Encargos Previdenciários e FGTS	R\$	1.028,72	R\$	638,99	R\$	526,62	R\$	734,45	R\$	526,62

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

| | | Valor |
|---|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc.) | R\$ | 330,00 |
| Benefício Social Familiar Sindical | R\$ | 12,90 |
| Assistência e Inclusão Social do Trabalhador | R\$ | 4,00 |
| Auxílio Creche | R\$ | - |
| Seguro de Vida, Invalidez e Funeral | R\$ | - |
| Outros (Especificar) | R\$ | - |
| Total de Encargos Previdenciários e FGTS | R\$ | 346,90 |

QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

		Valor								
13º Salário e Adicional de Férias	R\$	424,86	R\$	263,90	R\$	217,48	R\$	303,33	R\$	217,48

Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	R\$	1.028,72	R\$	638,99	R\$	526,62	R\$	734,45	R\$	526,62
Beneficios Mensais e Diários	R\$	346,90								
Total de Encargos e Benefícios	R\$	1.800,48	R\$	1.249,79	R\$	1.091,00	R\$	1.384,68	R\$	1.091,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor
Aviso Prévio Indenizado	R\$	11,65	R\$	7,24	R\$	5,96	R\$	8,32	R\$	5,96
Insidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$	0,93	R\$	0,58	R\$	0,48	R\$	0,67	R\$	0,48
Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	R\$	96,16	R\$	59,73	R\$	49,23	R\$	68,66	R\$	49,23
Aviso Prévio Trabalhado	R\$	34,79	R\$	21,61	R\$	17,81	R\$	24,84	R\$	17,81
Insidência do Módulo Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Cont. s/ Aviso Prévio Trab.	R\$	12,80	R\$	7,95	R\$	6,55	R\$	9,14	R\$	6,55
Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	R\$	1,11	R\$	0,69	R\$	0,57	R\$	0,79	R\$	0,57
Total de Provisão para Rescisão	R\$	157,44	R\$	97,80	R\$	80,60	R\$	112,42	R\$	80,60

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

		Valor								
Substituição Durante Férias	R\$	232,96	R\$	144,70	R\$	119,25	R\$	166,32	R\$	119,25
Substituição Durante Ausência por Doença	R\$	38,83	R\$	24,12	R\$	19,88	R\$	27,72	R\$	19,88
Substituição Durante Licença Maternidade	R\$	3,65	R\$	2,27	R\$	1,87	R\$	2,61	R\$	1,87
Substituição Durante Licença Paternidade	R\$	0,58	R\$	0,36	R\$	0,30	R\$	0,42	R\$	0,30
Substituição Durante Ausências Legais	R\$	7,77	R\$	4,82	R\$	3,98	R\$	5,54	R\$	3,98
Substituição Durante Ausência por Acidente de Trabalho	R\$	1,82	R\$	1,13	R\$	0,93	R\$	1,30	R\$	0,93
Subtotal Antes da Incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º s/ Custos de Reposição	R\$	285,61	R\$	177,40	R\$	146,21	R\$	203,91	R\$	146,21
Proporcional de Férias, 1/3 e 13º Sobre Custo de Reposição (Exceto Licença Maternidade)	R\$	54,82	R\$	34,05	R\$	28,06	R\$	39,14	R\$	28,06
Subtotal Antes de Incidência do Módulo Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Cont.	R\$	340,43	R\$	211,45	R\$	174,27	R\$	243,05	R\$	174,27
Incidência do Módulo Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Cont. s/ Custo de Reposição	R\$	125,28	R\$	77,81	R\$	64,13	R\$	89,44	R\$	64,13
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	465,71	R\$	289,26	R\$	238,40	R\$	332,49	R\$	238,40

MÓDULO 5 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

UNIFORMES E EPI's (TODOS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS)

		Valor								
Uniformes	R\$	182,09	R\$	182,09	R\$	188,29	R\$	188,29	R\$	188,29
EPI's	R\$	-	R\$	-	R\$	5,85	R\$	5,85	R\$	5,85
Total de Uniformes e EPI's	R\$	182,09	R\$	182,09	R\$	194,14	R\$	194,14	R\$	194,14

INSUMOS - LIMPEZA

ı					
ı	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
ı					

Máquinas e Equipamentos	R\$	34,61	R\$	30,42	R\$	34,61	R\$	34,61	R\$	30,42
Equipamentos e Ferramentas	R\$	30,50	R\$	35,20	R\$	30,50	R\$	30,50	R\$	35,20
Total de Insumos - Limpeza	R\$	65,11	R\$	65,62	R\$	65,11	R\$	65,11	R\$	65,62

VALOR DA PROPOSTA POR EMPREGADO

		Valor								
Remuneração	R\$	2.795,46	R\$	1.736,40	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00
Encargos e Benefícios	R\$	1.800,48	R\$	1.249,79	R\$	1.091,00	R\$	1.384,68	R\$	1.091,00
Provisão para Rescisão	R\$	157,44	R\$	97,80	R\$	80,60	R\$	112,42	R\$	80,60
Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	465,71	R\$	289,26	R\$	238,40	R\$	332,49	R\$	238,40
Uniformes e Insumos	R\$	247,20	R\$	247,71	R\$	259,25	R\$	259,25	R\$	259,76
Custo Total por Empregado	R\$	5.466,29	R\$	3.620,96	R\$	3.100,25	R\$	4.084,64	R\$	3.100,76

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

			Valor								
Custo Total por Empregado		R\$	5.466,29	R\$	3.620,96	R\$	3.100,25	R\$	4.084,64	R\$	3.100,76
Custos Indiretos / Despesas Operacionais e Administrativas		R\$	163,99	R\$	108,63	R\$	93,01	R\$	122,54	R\$	93,02
Lucro		R\$	382,30	R\$	253,24	R\$	216,82	R\$	285,67	R\$	216,86
Tributos											
Tributos Federais:		R\$	240,24	R\$	159,14	R\$	136,25	R\$	179,52	R\$	136,28
	COFINS	R\$	197,46	R\$	130,80	R\$	111,99	R\$	147,55	R\$	112,01
	PIS	R\$	42,78	R\$	28,34	R\$	24,26	R\$	31,97	R\$	24,27
Obs.: Vedada a inclusão de IRI	PJ e CSLL.										
Tributos Estaduais (especificar):		R\$	-								
Tributos Municipais:											
	ISSQN	R\$	329,10	R\$	218,00	R\$	186,65	R\$	245,91	R\$	186,68
Outros Tributos (especificar):		R\$	-								
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		R\$	6.581,92	R\$	4.359,97	R\$	3.732,98	R\$	4.918,28	R\$	3.733,60

QUADRO RESUMO

	V	alor por		Valor por		Valor por		Valor por		Valor por
	En	npregado		Empregado		Empregado		Empregado		Empregado
Total de Remuneração	R\$	2.795,46	R\$	1.736,40	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00
Total de Encargos e Benefícios	R\$	1.800,48	R\$	1.249,79	R\$	1.091,00	R\$	1.384,68	R\$	1.091,00
Total de Provisão para Rescisão	R\$	157,44	R\$	97,80	R\$	80,60	R\$	112,42	R\$	80,60
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	465,71	R\$	289,26	R\$	238,40	R\$	332,49	R\$	238,40
Total de Uniformes e Equipamentos	R\$	247,20	R\$	247,71	R\$	259,25	R\$	259,25	R\$	259,76
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$	1.115,63	R\$	739,01	R\$	632,73	R\$	833,64	R\$	632,84
Total do Vale Transporte	R\$	134,49	R\$	134,49	R\$	134,49	R\$	134,49	R\$	134,49

Total do Prémio Cesta Básica	R\$	-	R\$	132,45	R\$	132,45	R\$	132,45	R\$	132,45
Valor Mensal do Serviço	R\$	6.716,41	R\$	4.626,91	R\$	3.999,92	R\$	5.185,22	R\$	4.000,54

RESERVA MENSAL (R	ETENÇÕES EM CONTA VINCULADA DO PAGAMENTO MENSAL	.)
-------------------	---	----

		Valor por								
	E	Empregado		Empregado		Empregado		Empregado		Empregado
13º Salário	R\$	232,86	R\$	144,64	R\$	119,20	R\$	166,25	R\$	119,20
Férias + Abono Constitucional (1/3) de Férias	R\$	310,57	R\$	192,91	R\$	158,98	R\$	221,73	R\$	158,98
Sub-total	R\$	543,43	R\$	337,55	R\$	278,18	R\$	387,98	R\$	278,18
Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	R\$	199,98	R\$	124,22	R\$	102,37	R\$	142,78	R\$	102,37
Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	96,16	R\$	59,73	R\$	49,23	R\$	68,66	R\$	49,23
Total da Reserva Mensal	R\$	839,57	R\$	521,50	R\$	429,78	R\$	599,42	R\$	429,78

Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional (Insalubridade)	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Fórum Trabalhista de	Fórum Trabalhista de	Fórum Trabalhista de	Fórum Trabalhista de	Fórum Trabalhista de	Vara do Trabalho de	Vara do Trabalho de	Vara do Trabalho de	Posto Avançado de	Vara do Trabalho de
Campo Grande	Dourados	Dourados	Três Lagoas	Três Lagoas	Amambaí	Aquidauana	Bataguassu	Cassilândia	Corumbá

	Valor																		
R\$	1.431,00																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_
R\$	564,80	R\$	-	R\$	564,80	R\$	-	R\$	564,80										
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80										
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-								
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-								
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	_	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-
R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80										
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-								
R\$	-																		
R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80										

	Valor								
R\$	166,25	R\$	119,20	R\$	166,25	R\$	119,20	R\$	166,25
R\$	55,48	R\$	39,78	R\$	55,48	R\$	39,78	R\$	55,48
R\$	221,73	R\$	158,98	R\$	221,73	R\$	158,98	R\$	221,73
R\$	81,60	R\$	58,50	R\$	81,60	R\$	58,50	R\$	81,60
R\$	303,33	R\$	217,48	R\$	303,33	R\$	217,48	R\$	303,33

	Valor								
R\$	399,16	R\$	286,20	R\$	399,16	R\$	286,20	R\$	399,16
R\$	29,94	R\$	21,47	R\$	29,94	R\$	21,47	R\$	29,94
R\$	19,96	R\$	14,31	R\$	19,96	R\$	14,31	R\$	19,96
R\$	3,99	R\$	2,86	R\$	3,99	R\$	2,86	R\$	3,99
R\$	49,90	R\$	35,78	R\$	49,90	R\$	35,78	R\$	49,90
R\$	159,66	R\$	114,48	R\$	159,66	R\$	114,48	R\$	159,66
R\$	59,87	R\$	42,93	R\$	59,87	R\$	42,93	R\$	59,87
R\$	11,97	R\$	8,59	R\$	11,97	R\$	8,59	R\$	11,97
R\$	734,45	R\$	526,62	R\$	734,45	R\$	526,62	R\$	734,45

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 330,00 |
| R\$ | 12,90 |
| R\$ | 4,00 |
| R\$ | - |
| R\$ | - |
| R\$ | - |
| R\$ | 346,90 |

	Valor								
R\$	303,33	R\$	217,48	R\$	303,33	R\$	217,48	R\$	303,33

R\$ R\$	734,45 346,90	R\$	526,62 346,90	-	734,45 346,90	-	526,62 346,90	R\$	734,45 346,90	-	734,45 346.90	<u> </u>	734,45 346,90	-	734,45 346,90	R\$	734,45 346,90	R\$	734,45 346,90
R\$	1.384,68		1.091,00		1.384,68	·	1.091,00		1.384,68	R\$	1.384,68	R\$	1.384,68		1.384,68	R\$	1.384,68		1.384,68

	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor
R\$	8,32	R\$	5,96	R\$	8,32	R\$	5,96	R\$	8,32										
R\$	0,67	R\$	0,48	R\$	0,67	R\$	0,48	R\$	0,67										
R\$	68,66	R\$	49,23	R\$	68,66	R\$	49,23	R\$	68,66										
R\$	24,84	R\$	17,81	R\$	24,84	R\$	17,81	R\$	24,84										
R\$	9,14	R\$	6,55	R\$	9,14	R\$	6,55	R\$	9,14										
R\$	0,79	R\$	0,57	R\$	0,79	R\$	0,57	R\$	0,79										
R\$	112,42	R\$	80,60	R\$	112,42	R\$	80,60	R\$	112,42										

	Valor								
R\$	166,32	R\$	119,25	R\$	166,32	R\$	119,25	R\$	166,32
R\$	27,72	R\$	19,88	R\$	27,72	R\$	19,88	R\$	27,72
R\$	2,61	R\$	1,87	R\$	2,61	R\$	1,87	R\$	2,61
R\$	0,42	R\$	0,30	R\$	0,42	R\$	0,30	R\$	0,42
R\$	5,54	R\$	3,98	R\$	5,54	R\$	3,98	R\$	5,54
R\$	1,30	R\$	0,93	R\$	1,30	R\$	0,93	R\$	1,30
R\$	203,91	R\$	146,21	R\$	203,91	R\$	146,21	R\$	203,91
R\$	39,14	R\$	28,06	R\$	39,14	R\$	28,06	R\$	39,14
R\$	243,05	R\$	174,27	R\$	243,05	R\$	174,27	R\$	243,05
R\$	89,44	R\$	64,13	R\$	89,44	R\$	64,13	R\$	89,44
R\$	332,49	R\$	238,40	R\$	332,49	R\$	238,40	R\$	332,49

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 188,29 |
| R\$ | 5,85 |
| R\$ | 194,14 |

| Valor |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Valor | Valor | Valoi | Valor | Valor | Valoi | Valor | Valor | Valoi | Valor |

R\$	30,42	R\$	69,87	R\$	69,87	R\$	69,87	R\$	69,87	R\$	50,76	R\$	54,42	R\$	122,83	R\$	122,83	R\$	51,91
R\$	35,20	R\$	81,66	R\$	81,66	R\$	81,66	R\$	81,66	R\$	35,20	R\$	94,72	R\$	99,18	R\$	99,18	R\$	99,18
R\$	65,62	R\$	151,53	R\$	151,53	R\$	151,53	R\$	151,53	R\$	85,96	R\$	149,14	R\$	222,01	R\$	222,01	R\$	151,09

	Valor																		
R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80										
R\$	1.384,68	R\$	1.091,00	R\$	1.384,68	R\$	1.091,00	R\$	1.384,68										
R\$	112,42	R\$	80,60	R\$	112,42	R\$	80,60	R\$	112,42										
R\$	332,49	R\$	238,40	R\$	332,49	R\$	238,40	R\$	332,49										
R\$	259,76	R\$	345,67	R\$	345,67	R\$	345,67	R\$	345,67	R\$	280,10	R\$	343,28	R\$	416,15	R\$	416,15	R\$	345,23
R\$	4.085,15	R\$	3.186,67	R\$	4.171,06	R\$	3.186,67	R\$	4.171,06	R\$	4.105,49	R\$	4.168,67	R\$	4.241,54	R\$	4.241,54	R\$	4.170,62

	Valor																		
R\$	4.085,15	R\$	3.186,67	R\$	4.171,06	R\$	3.186,67	R\$	4.171,06	R\$	4.105,49	R\$	4.168,67	R\$	4.241,54	R\$	4.241,54	R\$	4.170,62
R\$	122,55	R\$	95,60	R\$	125,13	R\$	95,60	R\$	125,13	R\$	123,16	R\$	125,06	R\$	127,25	R\$	127,25	R\$	125,12
R\$	285,70	R\$	222,87	R\$	291,71	R\$	222,87	R\$	291,71	R\$	287,13	R\$	291,54	R\$	296,64	R\$	296,64	R\$	291,68
R\$	179,54	R\$	140,05	R\$	183,32	R\$	140,05	R\$	183,32	R\$	180,43	R\$	183,21	R\$	186,42	R\$	186,42	R\$	183,29
R\$	147,57	R\$	115,11	R\$	150,67	R\$	115,11	R\$	150,67	R\$	148,30	R\$	150,58	R\$	153,22	R\$	153,22	R\$	150,65
R\$	31,97	R\$	24,94	R\$	32,65	R\$	24,94	R\$	32,65	R\$	32,13	R\$	32,63	R\$	33,20	R\$	33,20	R\$	32,64
R\$	-																		
R\$	245,94	R\$	191,85	R\$	251,12	R\$	191,85	R\$	251,12	R\$	247,17	R\$	250,97	R\$	255,36	R\$	255,36	R\$	251,09
R\$	-																		
R\$	4.918,88	R\$	3.837,04	R\$	5.022,33	R\$	3.837,04	R\$	5.022,33	R\$	4.943,38	R\$	5.019,45	R\$	5.107,20	R\$	5.107,20	R\$	5.021,81

	Valor por		Valor por Empregado																
				_		_	. 0			_		_		_	. 0			_	
R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80	R\$	1.431,00	R\$	1.995,80										
R\$	1.384,68	R\$	1.091,00	R\$	1.384,68	R\$	1.091,00	R\$	1.384,68										
R\$	112,42	R\$	80,60	R\$	112,42	R\$	80,60	R\$	112,42										
R\$	332,49	R\$	238,40	R\$	332,49	R\$	238,40	R\$	332,49										
R\$	259,76	R\$	345,67	R\$	345,67	R\$	345,67	R\$	345,67	R\$	280,10	R\$	343,28	R\$	416,15	R\$	416,15	R\$	345,23
R\$	833,73	R\$	650,37	R\$	851,28	R\$	650,37	R\$	851,28	R\$	837,89	R\$	850,78	R\$	865,67	R\$	865,67	R\$	851,18
R\$	134,49	R\$	59,38	R\$	59,38	R\$	96,95	R\$	96,95	R\$	64,89	R	5 -	R\$	-	R\$	-	R\$	81,92

R\$	132,45 R\$	132,45	R\$ 132,45	R\$	132,45												
R\$	5.185,82 R\$	4.028,87	R\$ 5.214,17	R\$	4.066,44	R\$	5.251,74	R\$	5.140,72	R\$	5.151,90	R\$	5.239,66	R\$	5.239,66	R\$	5.236,17

	Valor por Empregado								
R\$	166,25	R\$	119,20	R\$	166,25	R\$	119,20	R\$	166,25
R\$	221,73	R\$	158,98	R\$	221,73	R\$	158,98	R\$	221,73
R\$	387,98	R\$	278,18	R\$	387,98	R\$	278,18	R\$	387,98
R\$	142,78	R\$	102,37	R\$	142,78	R\$	102,37	R\$	142,78
R\$	68,66	R\$	49,23	R\$	68,66	R\$	49,23	R\$	68,66
R\$	599,42	R\$	429,78	R\$	599,42	R\$	429,78	R\$	599,42

Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional	Profissional
Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo	Vara do Trabalho de Naviraí	Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste

	Valor																		
R\$	1.431,00																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	564,80																		
R\$	-																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	1.995,80																		
R\$	-																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-																		
R\$	-																		
R\$	1.995,80																		
R\$	-																		
R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	1.995,80																		

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 166,25 |
| R\$ | 55,48 |
| R\$ | 221,73 |
| R\$ | 81,60 |
| R\$ | 303,33 |

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 399,16 |
| R\$ | 29,94 |
| R\$ | 19,96 |
| R\$ | 3,99 |
| R\$ | 49,90 |
| R\$ | 159,66 |
| R\$ | 59,87 |
| R\$ | 11,97 |
| R\$ | 734,45 |

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 330,00 |
| R\$ | 12,90 |
| R\$ | 4,00 |
| R\$ | - |
| R\$ | - |
| R\$ | - |
| R\$ | 346,90 |

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 303,33 |

| R\$ | 346,90 |
|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|
| R\$ | 1.384,68 |

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 8,32 |
| R\$ | 0,67 |
| R\$ | 68,66 |
| R\$ | 24,84 |
| R\$ | 9,14 |
| R\$ | 0,79 |
| R\$ | 112,42 |

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 166,32 |
| R\$ | 27,72 |
| R\$ | 2,61 |
| R\$ | 0,42 |
| R\$ | 5,54 |
| R\$ | 1,30 |
| R\$ | 203,91 |
| R\$ | 39,14 |
| R\$ | 243,05 |
| R\$ | 89,44 |
| R\$ | 332,49 |

| | Valor |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| R\$ | 188,29 |
| R\$ | 5,85 |
| R\$ | 194,14 |

| Valor |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Valor | Valor | Valoi | Valor | Valor | Valoi | Valor | Valor | Valoi | Valor |

R\$	122,83 F	₹\$	122,83	R\$	50,76	R\$	54,42	R\$	50,76	R\$	46,63	R\$	51,91	R\$	66,68	R\$	50,76	R\$	122,83
R\$	99,18 F	₹\$	99,18	R\$	99,18	R\$	97,02	R\$	101,11	R\$	35,20	R\$	92,46	R\$	99,18	R\$	99,43	R\$	99,18
R\$	222,01 F	₹\$	222,01	R\$	149,94	R\$	151,44	R\$	151,87	R\$	81,83	R\$	144,37	R\$	165,86	R\$	150,19	R\$	222,01

	Valor																		
R\$	1.995,80																		
R\$	1.384,68																		
R\$	112,42																		
R\$	332,49																		
R\$	416,15	R\$	416,15	R\$	344,08	R\$	345,58	R\$	346,01	R\$	275,97	R\$	338,51	R\$	360,00	R\$	344,33	R\$	416,15
R\$	4.241,54	R\$	4.241,54	R\$	4.169,47	R\$	4.170,97	R\$	4.171,40	R\$	4.101,36	R\$	4.163,90	R\$	4.185,39	R\$	4.169,72	R\$	4.241,54

	Valor																		
R\$	4.241,54	R\$	4.241,54	R\$	4.169,47	R\$	4.170,97	R\$	4.171,40	R\$	4.101,36	R\$	4.163,90	R\$	4.185,39	R\$	4.169,72	R\$	4.241,54
R\$	127,25	R\$	127,25	R\$	125,08	R\$	125,13	R\$	125,14	R\$	123,04	R\$	124,92	R\$	125,56	R\$	125,09	R\$	127,25
R\$	296,64	R\$	296,64	R\$	291,60	R\$	291,71	R\$	291,74	R\$	286,84	R\$	291,21	R\$	292,71	R\$	291,62	R\$	296,64
R\$	186,42	R\$	186,42	R\$	183,24	R\$	183,31	R\$	183,33	R\$	180,25	R\$	183,00	R\$	183,95	R\$	183,25	R\$	186,42
R\$	153,22	R\$	153,22	R\$	150,61	R\$	150,67	R\$	150,68	R\$	148,15	R\$	150,41	R\$	151,19	R\$	150,62	R\$	153,22
R\$	33,20	R\$	33,20	R\$	32,63	R\$	32,64	R\$	32,65	R\$	32,10	R\$	32,59	R\$	32,76	R\$	32,63	R\$	33,20
R\$	-																		
R\$	255,36	R\$	255,36	R\$	251,02	R\$	251,11	R\$	251,14	R\$	246,92	R\$	250,69	R\$	251,98	R\$	251,04	R\$	255,36
R\$	-																		
R\$	5.107,20	R\$	5.107,20	R\$	5.020,42	R\$	5.022,23	R\$	5.022,75	R\$	4.938,41	R\$	5.013,72	R\$	5.039,58	R\$	5.020,72	R\$	5.107,20

	Valor por																		
E	Empregado		Empregado	ı	Empregado														
R\$	1.995,80																		
R\$	1.384,68																		
R\$	112,42																		
R\$	332,49																		
R\$	416,15	R\$	416,15	R\$	344,08	R\$	345,58	R\$	346,01	R\$	275,97	R\$	338,51	R\$	360,00	R\$	344,33	R\$	416,15
R\$	865,67	R\$	865,67	R\$	850,94	R\$	851,26	R\$	851,35	R\$	837,05	R\$	849,82	R\$	854,20	R\$	851,00	R\$	865,67
R\$	-	R\$	84,41	R\$	-	R\$	208,63												

R\$	132,45 F	R\$ 132,45	R\$	132,45														
R\$	5.239,66 F	R\$ 5.239,66	R\$	5.152,86	R\$	5.154,68	R\$	5.155,20	R\$	5.070,86	R\$	5.146,17	R\$	5.256,45	R\$	5.153,17	R\$	5.448,29

	Valor por mpregado	ı	Valor por Empregado		Valor por Empregado														
R\$	166,25	R\$	166,25	R\$	166,25	R\$	166,25	R\$	166,25	R\$	166,25	R\$	166,25	R\$	166,25	R\$	166,25	R\$	166,25
R\$	221,73	R\$	221,73	R\$	221,73	R\$	221,73	R\$	221,73	R\$	221,73	R\$	221,73	R\$	221,73	R\$	221,73	R\$	221,73
R\$	387,98	R\$	387,98	R\$	387,98	R\$	387,98	R\$	387,98	R\$	387,98	R\$	387,98	R\$	387,98	R\$	387,98	R\$	387,98
R\$	142,78	R\$	142,78	R\$	142,78	R\$	142,78	R\$	142,78	R\$	142,78	R\$	142,78	R\$	142,78	R\$	142,78	R\$	142,78
R\$	68,66	R\$	68,66	R\$	68,66	R\$	68,66	R\$	68,66	R\$	68,66	R\$	68,66	R\$	68,66	R\$	68,66	R\$	68,66
R\$	599,42	R\$	599,42	R\$	599,42	R\$	599,42	R\$	599,42	R\$	599,42	R\$	599,42	R\$	599,42	R\$	599,42	R\$	599,42

Profissional Vara do Trabalho de Chapadão do Sul

	Valor		Valor
R\$	1.431,00	R\$	37.206,00
R\$	-	R\$	-
R\$	564,80	R\$	11.296,00
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	798,70
R\$	-	R\$	871,16
R\$	-	R\$	-
R\$	1.995,80	R\$	50.171,86
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	1.995,80	R\$	50.171,86
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	1.995,80	R\$	50.171,86

	Valor		Valor
R\$	166,25	R\$	4.179,30
R\$	55,48	R\$	1.394,70
R\$	221,73	R\$	5.574,00
R\$	81,60	R\$	2.051,28
R\$	303,33	R\$	7.625,28

	Valor	Valor					
R\$	399,16	R\$	10.034,37				
R\$	29,94	R\$	752,66				
R\$	19,96	R\$	501,75				
R\$	3,99	R\$	100,30				
R\$	49,90	R\$	1.254,42				
R\$	159,66	R\$	4.013,67				
R\$	59,87	R\$	1.505,07				
R\$	11,97	R\$	300,95				
R\$	734,45	R\$	18.463,19				

	Valor		Valor
R\$	330,00	R\$	8.580,00
R\$	12,90	R\$	335,40
R\$	4,00	R\$	104,00
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	346,90	R\$	9.019,40

	Valor		Valor
R\$	303,33	R\$	7.625,28

R\$	734,45	R\$	18.463,19
R\$	346,90	R\$	9.019,40
R\$	1.384,68	R\$	35.107,87

	Valor		Valor
R\$	8,32	R\$	209,13
R\$	0,67	R\$	16,83
R\$	68,66	R\$	1.726,01
R\$	24,84	R\$	624,44
R\$	9,14	R\$	229,75
R\$	0,79	R\$	19,88
R\$	112,42	R\$	2.826,04

	Valor		Valor
R\$	166,32	R\$	4.181,06
R\$	27,72	R\$	696,87
R\$	2,61	R\$	65,60
R\$	0,42	R\$	10,54
R\$	5,54	R\$	139,31
R\$	1,30	R\$	32,67
R\$	203,91	R\$	5.126,05
R\$	39,14	R\$	983,91
R\$	243,05	R\$	6.109,96
R\$	89,44	R\$	2.248,41
R\$	332,49	R\$	8.358,37

	Valor		Valor
R\$	188,29	R\$	4.883,14
R\$	5,85	R\$	140,40
R\$	194,14	R\$	5.023,54

Valor Valor

R\$	122,83	R\$	1.740,56
R\$	99,18	R\$	1.971,50
R\$	222,01	R\$	3.712,06

	Valor		Valor
R\$	1.995,80	R\$	50.171,86
R\$	1.384,68	R\$	35.107,87
R\$	112,42	R\$	2.826,04
R\$	332,49	R\$	8.358,37
R\$	416,15	R\$	8.735,60
R\$	4.241,54	R\$	105.199,74

	Valor		Valor
R\$	4.241,54	R\$	105.199,74
R\$	127,25	R\$	3.156,00
R\$	296,64	R\$	7.357,37
R\$	186,42	R\$	4.623,49
R\$	153,22	R\$	3.800,12
R\$	33,20	R\$	823,37
R\$	-	R\$	-
R\$	255,36	R\$	6.333,51
R\$	-	R\$	-
R\$	5.107,20	R\$	126.670,04

	Valor por Empregado		Valor por Empregado
R\$	1.995,80	R\$	50.171,86
R\$	1.384,68	R\$	35.107,87
R\$	112,42	R\$	2.826,04
R\$	332,49	R\$	8.358,37
R\$	416,15	R\$	8.735,60
R\$	865,67	R\$	21.470,37
R\$	-	R\$	1.559,45

R\$	132,45	R\$	3.311,25
R\$	5.239,66	R\$	131.540,81

	alor por ipregado	Valor por Empregado								
R\$	166,25	R\$	4.179,30							
R\$	221,73	R\$	5.574,00							
R\$	387,98	R\$	9.753,30							
R\$	142,78	R\$	3.589,28							
R\$	68,66	R\$	1.726,01							
R\$	599,42	R\$	15.068,59							

• 13 - RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Servicos (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
0000/2023	-	-	-
Local da Prestação dos Serviços:	Vigência da Contratação:	Máximo de Vigência	I.
CAMPO GRANDE/MS	20 meses	120 meses	

VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO

1 ENCARREGADO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇ	ÃO	ENCARGOS E BENEFÍCIOS	PROVISÃO PARA RESCISÃO		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		UNIFORMES E EQUIPAMENTOS		CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		DESPESA COM VALE TRANSPORTE		SA COM D CESTA SICA	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO		VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	
01 Prédio-Sede do TRT/24ª Região	1	R\$ 2.79	5,46	R\$ 1.800,48	R\$	157,44	R\$ 465	,71	R\$ 247,20	R\$	1.115,63	R\$	134,49	R\$	-	R\$	6.716,41	R\$	6.716,41
02 Fórum Trabalhista de Campo Grande	1	R\$ 1.73	6,40	R\$ 1.249,79	R\$	97,80	R\$ 289	,26	R\$ 247,71	R\$	739,01	R\$	134,49	R\$	132,45	R\$	4.626,91	R\$	4.626,91
Valor Estimado Mensal	2	R\$ 4.53	1,86	R\$ 3.050,27	R\$	255,24	R\$ 754	,97	R\$ 494,91	R\$	1.854,64	R\$	268,98	R\$	132,45	R\$	11.343,32	R\$	11.343,32

2 PROFISSIONAL

2 PROFISSIONAL																		
	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO	ENCARGO BENEFÍC		PROVISÃO PARA RESCISÃO	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		UNIFORMES E EQUIPAMENTOS		CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		DESPESA COM VALE TRANSPORTE		DESPESA CON PREMIO CESTA BÁSICA		VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO		OR MENSAL DO ERVIÇO POR POSTO
03 Prédio-Sede do TRT/24ª Região	11	R\$ 1.431,00	R\$ 1.	91,00	R\$ 80,60	R\$	238,40	R\$	259,25	R\$	632,73	R\$	134,49	R\$ 132,	45 I	R\$ 3.999,92	R\$	43.999,12
04 Prédio-Sede do TRT/24ª Região	6	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	259,25	R\$	833,64	R\$	134,49	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.185,22	R\$	31.111,32
05 Fórum Trabalhista de Campo Grande	8	R\$ 1.431,00	R\$ 1.	91,00	R\$ 80,60	R\$	238,40	R\$	259,76	R\$	632,84	R\$	134,49	R\$ 132,	45 I	R\$ 4.000,54	R\$	32.004,32
06 Fórum Trabalhista de Campo Grande	3	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	259,76	R\$	833,73	R\$	134,49	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.185,82	R\$	15.557,46
07 Fórum Trabalhista de Dourados	1	R\$ 1.431,00	R\$ 1.	91,00	R\$ 80,60	R\$	238,40	R\$	345,67	R\$	650,37	R\$	59,38	R\$ 132,	45 I	R\$ 4.028,87	R\$	4.028,87
08 Fórum Trabalhista de Dourados	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	345,67	R\$	851,28	R\$	59,38	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.214,17	R\$	5.214,17
09 Fórum Trabalhista de Três Lagoas	1	R\$ 1.431,00	R\$ 1.	91,00	R\$ 80,60	R\$	238,40	R\$	345,67	R\$	650,37	R\$	96,95	R\$ 132,	45 I	R\$ 4.066,44	R\$	4.066,44
10 Fórum Trabalhista de Três Lagoas	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	345,67	R\$	851,28	R\$	96,95	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.251,74	R\$	5.251,74
11 Vara do Trabalho de Amambaí	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	280,10	R\$	837,89	R\$	64,89	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.140,72	R\$	5.140,72
12 Vara do Trabalho de Aquidauana	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	343,28	R\$	850,78	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.151,90	R\$	5.151,90
13 Vara do Trabalho de Bataguassu	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	416,15	R\$	865,67	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.239,66	R\$	5.239,66
14 Posto Avançado de Cassilândia	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	416,15	R\$	865,67	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.239,66	R\$	5.239,66
15 Vara do Trabalho de Corumbá	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	345,23	R\$	851,18	R\$	81,92	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.236,17	R\$	5.236,17
16 Vara do Trabalho de Coxim	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	416,15	R\$	865,67	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.239,66	R\$	5.239,66
17 Vara do Trabalho de Fátima do Sul	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	R\$	332,49	R\$	416,15	R\$	865,67	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.239,66	R\$	5.239,66
18 Vara do Trabalho de Jardim	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	344,08	R\$	850,94	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.152,86	R\$	5.152,86
19 Vara do Trabalho de Mundo Novo	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	345,58	R\$	851,26	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.154,68	R\$	5.154,68
20 Vara do Trabalho de Naviraí	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	346,01	R\$	851,35	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.155,20	R\$	5.155,20
21 Vara do Trabalho de Nova Andradina	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	275,97	R\$	837,05	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.070,86	R\$	5.070,86
22 Vara do Trabalho de Paranaíba	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	R\$	332,49	R\$	338,51	R\$	849,82	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.146,17	R\$	5.146,17
23 Vara do Trabalho de Ponta Porã	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	: R\$	332,49	R\$	360,00	R\$	854,20	R\$	84,41	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.256,45	R\$	5.256,45
24 Vara do Trabalho de Rio Brilhante	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	: R\$	332,49	R\$	344,33	R\$	851,00	R\$	-	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.153,17	R\$	5.153,17
25 Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	416,15	R\$	865,67	R\$	208,63	R\$ 132,	45 I	R\$ 5.448,29	R\$	5.448,29
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	1	R\$ 1.995,80	R\$ 1.	84,68	R\$ 112,42	! R\$	332,49	R\$	416,15	R\$	865,67	R\$		R\$ 132,	45 I	R\$ 5.239,66	R\$	5.239,66
Valor Estimado Mensal	48	R\$ 45.640,00	R\$ 32.	57,60	R\$ 2.570,80	R\$	7.603,40	R\$	8.240,69	R\$	19.615,73	R\$	1.290,47	R\$ 3.178,	80	R\$ 120.197,49	R\$	224.498,21

3 TOTALIZAÇÃO / XXXXXXXXXXXXXX

	QUANT. DE PROF.	REMUNE	ERAÇÃO	ENCARGOS E BENEFÍCIOS		PROVISÃO PARA RESCISÃO	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		UNIFORMES E EQUIPAMENTOS		CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		DESPESA COM VALE TRANSPORTE		DESPESA COM PREMIO CESTA BÁSICA		VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO		VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	
27 ENCARREGADO	2	R\$	4.531,86	R\$ 3.05	0,27	R\$ 255,24	R\$	754,97	R\$	494,91	R\$	1.854,64	R\$	268,98	R\$	132,45	R\$	11.343,32	R\$	11.343,32
28 PROFISSIONAL	48	R\$	45.640,00	R\$ 32.05	7,60	R\$ 2.570,80	R\$	7.603,40	R\$	8.240,69	R\$	19.615,73	R\$	1.290,47	R\$	3.178,80	R\$	120.197,49	R\$	224.498,21
Valor Estimado Mensal	50	R\$	50.171,86	R\$ 35.10	7,87	R\$ 2.826,04	R\$	8.358,37	R\$	8.735,60	R\$	21.470,37	R\$	1.559,45	R\$	3.311,25	R\$	131.540,81	R\$	235.841,53

VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO

	TOTAL MENSAL DA	CONTRATO
4 Valor Total Mensal do Contrato	R\$	235.841,53
8 Valor Total Mensal dos Materiais para Consumo para Limpeza	R\$	32.959,11
Valor Total Mensal do Contrato	R\$	268.800,64
Valor Total da Reserva Mensal (Retenções em Conta Vinculada do Pagamento Mensal do Contrato)	R\$	26.570,79

VALOR TOTAL GERAL DO CONTRATO

	тот	TAL GERAL DA CONTRATO
10 Valor Total Geral do Contrato sem materiais	R\$	4.716.830,60
14 Valor Total geral dos Materiais para Consumo para Limpeza	R\$	659.182,20
Valor Total Geral do Contrato	R\$	5.376.012,80
Valor Total Geral da Reserva (Retenções em Conta Vinculada do Pagamento Geral do Contrato)	R\$	531.415,80

14 - RESUMO MENSAL PARA PAGAMENTO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	citação nº: Data:		Horário:	
0000/2023	-	-		-	
Local da Prestação dos Serviços:	Vigência da Contratação:		Máximo de Vigência:		
CAMPO GRANDE/MS	20 meses			120 meses	

VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO

1 ENCARREGADO

	QUANT. DE PROF.	CUSTO TOTAL PO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	DESPESA COM VALE TRANSPORTE	DESPESA COM CESTA BÁSICA	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	RESERVA MENSAL (RETENÇÕES EM CONTA VINCULADA DO PAGAMENTO MENSAL)
01 Prédio-Sede do TRT/24ª Região	1	R\$ 6.581,9	R\$ 6.581,92	R\$ 134,49	R\$ -	R\$ 6.716,41	R\$ 839,57
02 Fórum Trabalhista de Campo Grande	1	R\$ 4.359,9	R\$ 4.359,97	R\$ 134,49	R\$ 132,45	R\$ 4.626,91	R\$ 521,50
Valor Estimado Mensal	2	R\$ 10.941,8	R\$ 10.941,89	R\$ 268,98	R\$ 132,45	R\$ 11.343,32	R\$ 1.361,07

2 PROFISSIONAL

	QUANT. DE PROF.	CUSTO TOTAL POR	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	DESPESA COM VALE TRANSPORTE	DESPESA COM CESTA BÁSICA	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	RESERVA MENSAL (RETENÇÕES EM CONTA VINCULADA DO PAGAMENTO MENSAL)
03 Prédio-Sede do TRT/24ª Região	11	R\$ 3.732,98	R\$ 41.062,78	R\$ 1.479,39	R\$ 1.456,95	R\$ 43.999,12	R\$ 4.727,58
04 Prédio-Sede do TRT/24ª Região	6	R\$ 4.918,28	R\$ 29.509,68	R\$ 806,94	R\$ 794,70	R\$ 31.111,32	R\$ 3.596,52
05 Fórum Trabalhista de Campo Grande	8	R\$ 3.733,60	R\$ 29.868,80	R\$ 1.075,92	R\$ 1.059,60	R\$ 32.004,32	R\$ 3.438,24
06 Fórum Trabalhista de Campo Grande	3	R\$ 4.918,88	R\$ 14.756,64	R\$ 403,47	R\$ 397,35	R\$ 15.557,46	R\$ 1.798,26
07 Fórum Trabalhista de Dourados	1	R\$ 3.837,04	R\$ 3.837,04	R\$ 59,38	R\$ 132,45	R\$ 4.028,87	R\$ 429,78
08 Fórum Trabalhista de Dourados	1	R\$ 5.022,34	R\$ 5.022,34	R\$ 59,38	R\$ 132,45	R\$ 5.214,17	R\$ 599,42
69 Fórum Trabalhista de Três Lagoas	1	R\$ 3.837,04	R\$ 3.837,04	R\$ 96,95	R\$ 132,45	R\$ 4.066,44	R\$ 429,78
10 Fórum Trabalhista de Três Lagoas	1	R\$ 5.022,34	R\$ 5.022,34	R\$ 96,95	R\$ 132,45	R\$ 5.251,74	R\$ 599,42
11 Vara do Trabalho de Amambaí	1	R\$ 4.943,38	R\$ 4.943,38	R\$ 64,89	R\$ 132,45	R\$ 5.140,72	R\$ 599,42
12 Vara do Trabalho de Aquidauana	1	R\$ 5.019,45	R\$ 5.019,45	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.151,90	R\$ 599,42
13 Vara do Trabalho de Bataguassu	1	R\$ 5.107,21	R\$ 5.107,21	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.239,66	R\$ 599,42
14 Posto Avançado de Cassilândia	1	R\$ 5.107,21	R\$ 5.107,21	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.239,66	R\$ 599,42
15 Vara do Trabalho de Corumbá	1	R\$ 5.021,80	R\$ 5.021,80	R\$ 81,92	R\$ 132,45	R\$ 5.236,17	R\$ 599,42
16 Vara do Trabalho de Coxim	1	R\$ 5.107,21	R\$ 5.107,21	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.239,66	R\$ 599,42
17 Vara do Trabalho de Fátima do Sul	1	R\$ 5.107,21	R\$ 5.107,21	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.239,66	R\$ 599,42
18 Vara do Trabalho de Jardim	1	R\$ 5.020,41	R\$ 5.020,41	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.152,86	R\$ 599,42
19 Vara do Trabalho de Mundo Novo	1	R\$ 5.022,23	R\$ 5.022,23	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.154,68	R\$ 599,42
20 Vara do Trabalho de Naviraí	1	R\$ 5.022,75	R\$ 5.022,75	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.155,20	R\$ 599,42
21 Vara do Trabalho de Nova Andradina	1	R\$ 4.938,41	R\$ 4.938,41	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.070,86	R\$ 599,42
22 Vara do Trabalho de Paranaíba	1	R\$ 5.013,72	R\$ 5.013,72	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.146,17	R\$ 599,42
23 Vara do Trabalho de Ponta Porã	1	R\$ 5.039,59	R\$ 5.039,59	R\$ 84,41	R\$ 132,45	R\$ 5.256,45	R\$ 599,42
24 Vara do Trabalho de Rio Brilhante	1	R\$ 5.020,72	R\$ 5.020,72	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.153,17	R\$ 599,42
25 Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	1	R\$ 5.107,21	R\$ 5.107,21	R\$ 208,63	R\$ 132,45	R\$ 5.448,29	R\$ 599,42
26 Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	1	R\$ 5.107,21	R\$ 5.107,21	R\$ -	R\$ 132,45	R\$ 5.239,66	R\$ 599,42
Valor Estimado Mensal	48	R\$ 115.728,22	R\$ 213.622,38	R\$ 4.518,23	R\$ 6.357,60	R\$ 224.498,21	R\$ 25.209,72

3 TOTALIZAÇÃO / XXXXXXXXXXXXXX

	QUANT. DE PROF.		TO TOTAL POR MPREGADO) TOTAL POR PREGADO		ESPESA COM VALE RANSPORTE	SE	OR MENSAL DO ERVIÇO POR MPREGADO		OR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	(REI	RESERVA MENSAL TENÇÕES EM CONTA VINCULADA DO GAMENTO MENSAL)
23 ENCARREGADO	2	R\$	10.941,89	R\$	10.941,89	R\$	268,98	R\$	132,45	R\$	11.343,32	R\$	1.361,07
24 PROFISSIONAL	48	R\$	115.728,22	R\$	213.622,38	R\$	4.518,23	R\$	6.357,60	R\$	224.498,21	R\$	25.209,72
Valor Estimado Mensal	50	R\$	126.670,11	R\$	224.564,27	R\$	4.787,21	R\$	6.490,05	R\$	235.841,53	R\$	26.570,79

VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO

	TOTAL M	ENSAL DA CONTRATO
4 Valor Total Mensal do Contrato	R\$	235.841,53
8 Valor Total Mensal dos Materiais para Consumo para Limpeza	R\$	32.959,11
Valor Total Mensal do Contrato	R\$	268.800,64
valor Total da Reserva Mensal (Retenções em Conta Vinculada do Pagamento Mensal do Contrato)	R\$	26.570,79

15 - QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (COM BASE NO PREÇO UNITÁRIO DO METR

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:	
0000/2023	-	-	-	
Local da Prestação dos Serviços:	Vigência da Contratação:	Máximo de	e Vigência:	
CAMPO GRANDE/MS	20 meses	120 meses		

01 - Quadro de Distribuição das Áreas em m2

	Tipo de Área	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Arquivo Geral - I	Arquivo Geral - II	Fórum Trabalhista de Dourados	Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Pisos frios e acarpetados	8926,14	4510,22	113,72	58,37	756,94	550,48
	Laborarório	76,30	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Área interna	Almoxarifados/ galpõe/oficinas	467,96	0,00	497,97	405,15	15,10	0,00
	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	5879,72	1102,14	0,00	0,00	144,65	96,25
	Banheiro	732,59	259,14	14,54	18,61	45,99	36,97
	Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações/Pátios e áreas verdes	5169,88	505,53	129,58	387,75	2040,80	608,49
Área externa	Varrição de passeios e arruamentos	427,65	105,00	83,00	106,00	111,50	269,44
	Esquadrias sem risco	314,30	641,11	124,00	123,29	144,90	176,74
	Areas envidraçadas sem risco	1529,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Área In	terna e Externa	23523,93	7163,54	962,81	1099,17	3259,88	1738,37

02 - Produtividade diária em m2

	Tipo de Área	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Arquivo Geral - I	Arquivo Geral - II	Fórum Trabalhista de Dourados	Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Pisos frios e acarpetados	1250	800	800	800	800	800
	Laborarório	450	450	450	450	450	450
Área interna	Almoxarifados/ galpõe/oficinas	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	Banheiro	300	200	300	300	200	200
	Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações/Pátios e áreas verdes	2000	2000	2000	2000	2000	2000
Área externa	Varrição de passeios e arruamentos	9000	9000	9000	9000	9000	9000
	Esquadrias sem risco	380	380	380	380	380	380
	Areas envidraçadas sem risco	160	160	160	160	160	160

03 - Prazo de Execução (Dias Úteis)

	Tipo de Área	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Arquivo Geral - I	Arquivo Geral - II	Fórum Trabalhista de Dourados	Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Pisos frios e acarpetados	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
	Laborarório	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Área interna	Almoxarifados/ galpõe/oficinas	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
	Banheiro	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
	Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações/Pátios e áreas verdes	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Área externa	Varrição de passeios e arruamentos	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
	Esquadrias sem risco	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
	Areas envidraçadas sem risco	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0

04 - Cálculo do Número de Serventes por Unidade

	Tipo de Área	Prédio-Sede do TRT/24ª Região	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Campo Grande	Fórum Trabalhista de Dourados	Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Pisos frios e acarpetados	7,14	5,64	0,14	0,07	0,95	0,69
	Laborarório	0,17	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Área interna	Almoxarifados/ galpõe/oficinas	0,16	0,00	0,17	0,14	0,01	0,00
	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1,96	0,37	0,00	0,00	0,05	0,03
	Banheiro	7,40	3,93	0,15	0,19	0,70	0,56
	Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações/Pátios e áreas verdes	1,29	0,13	0,03	0,10	0,51	0,15
Área externa	Varrição de passeios e arruamentos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	Esquadrias sem risco	0,06	0,11	0,02	0,02	0,03	0,03
	Areas envidraçadas sem risco	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cálculo do Nº d	e Serventes por Produtividade e Prazo de Execução	18,83	11,30	0,51	0,52	2,25	1,47
Nº de Servente:	s por Unidade	19,0	11,0	0,0	0,0	2,0	2,0

- 2: Para efeitos de contratação de mão de obra a área do arquivo I e arquivo II foi anexada no Fórum Trabalhista de Campo Grande.

 3: Para os fóruns trabalhistas a produtividade foi alterada em razão de haver grande fluxo de público usuário (grande circulação)

 4: Banheiros de uso coletivo produtividade alterada em razão de haver grande fluxo de público usuário nestas Unidades

- 5: Redução de 2(dois) colaboradores na Unidade Sede em razão do contrato com o Conselho da Comunidade de Campo Grande (Remissão de Pena)-área externa

O QUADRADO)

Vara do Trabalho de Amambaí	Vara do Trabalho de Aquidauana	Vara do Trabalho de Bataguassu	Posto Avançado de Cassilândia	Vara do Trabalho de Corumbá	Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo	Vara do Trabalho de Naviraí
189,02	218,25	240,33	133,69	261,93	171,29	306,39	253,02	219,05	191,90
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16,88	18,74	0,00	0,00	0,00	70,81	0,00	0,00	0,00	0,00
95,50	41,98	52,20	48,58	26,58	53,03	50,00	58,06	43,74	85,75
17,53	23,65	16,24	20,60	15,80	18,32	25,10	40,00	20,60	15,40
42,72	45,35	752,71	1034,67	930,58	407,65	580,59	607,40	610,25	766,71
120,00	117,00	145,02	0,00	60,00	0,00	83,35	117,00	39,34	183,24
101,24	94,02	61,12	83,94	67,82	80,42	74,62	103,26	72,04	63,62
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582,89	558,99	1267,62	1321,48	1362,71	801,52	1120,05	1178,74	1005,02	1306,62

Vara do Trabalho de Amambaí	Vara do Trabalho de Aquidauana	Vara do Trabalho de Bataguassu	Posto Avançado de Cassilândia	Vara do Trabalho de Corumbá	Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo	Vara do Trabalho de Naviraí
1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000
9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000
380	380	380	380	380	380	380	380	380	380
160	160	160	160	160	160	160	160	160	160

Vara do Trabalho de Amambaí	Vara do Trabalho de Aquidauana	Vara do Trabalho de Bataguassu	Posto Avançado de Cassilândia	Vara do Trabalho de Corumbá	Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo	Vara do Trabalho de Naviraí
1,00	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
1,00	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
2,00	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
2,00	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
2,00	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
5,00	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
15,00	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
15,00	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0

Vara do Trabalho de Amambaí	Vara do Trabalho de Aquidauana	Vara do Trabalho de Bataguassu	Posto Avançado de Cassilândia	Vara do Trabalho de Corumbá	Vara do Trabalho de Coxim	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	Vara do Trabalho de Jardim	Vara do Trabalho de Mundo Novo	Vara do Trabalho de Naviraí
0,16	0,18	0,20	0,11	0,22	0,14	0,26	0,21	0,18	0,16
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
0,03	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	0,03
0,18	0,24	0,16	0,21	0,16	0,19	0,25	0,40	0,21	0,16
0,01	0,01	0,19	0,26	0,23	0,10	0,15	0,15	0,15	0,19
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,41	0,47	0,58	0,61	0,63	0,48	0,69	0,80	0,56	0,55
1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	Total de Área m²
210,82	221,42	179,68	369,99	207,70	193,93	18484,28
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,70
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1492,61
69,40	88,10	60,31	58,09	69,09	13,88	8137,05
19,94	22,05	21,45	19,85	16,37	24,27	1445,01
691,91	814,62	665,79	1457,71	985,55	294,53	19530,77
0,00	163,04	0,00	65,49	160,73	24,55	2381,35
80,44	83,38	76,14	103,78	101,44	0,00	2771,62
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1529,39
1072,51	1392,61	1003,37	2074,91	1540,88	551,16	55888,78

Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul
1200	1200	1200	1200	1200	1200
450	450	450	450	450	450
1500	1500	1500	1500	1500	1500
1500	1500	1500	1500	1500	1500
300	300	300	300	300	300
2000	2000	2000	2000	2000	2000
9000	9000	9000	9000	9000	9000
380	380	380	380	380	380
160	160	160	160	160	160

Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul
1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0

Vara do Trabalho de Nova Andradina	Vara do Trabalho de Paranaíba	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Vara do Trabalho de Rio Brilhante	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul
0,18	0,18	0,15	0,31	0,17	0,16
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,00
0,20	0,22	0,22	0,20	0,17	0,25
0,17	0,20	0,17	0,36	0,25	0,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,58	0,64	0,57	0,91	0,63	0,48
1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

16 - DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS, PRODUTIVIDADE E PRAZO DE EXECUÇÃO E NÚMERO DE SERVENTES

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
0000/2023	-	-	-
Local da Prestação dos Serviços:	Vigência da Contratação:	Máximo de Vigência:	
CAMPO GRANDE/MS	20 meses	120 meses	

01 - Quadro Demostrativo do Valor Mensal dos Serviços

Profissional	Valor Total Mensal do Serviço	Valor Mensal por Metro/Quadrado	
Supervisor	6.716,41	0,12017	
Encarregado	4.626,91	0,08279	
Servente	224.498,21	4,01687	

02 - Custo do Metro Quadrado

	Tipo de Área	Total de Área m²	Valor Mensal por Tipo de Área Supervidor	Valor Mensal por Tipo de Área Encarregado	Valor Mensal por Tipo de Área Servente
Área interna	Pisos frios e acarpetados	18484,28	2.221,34	1.530,27	74.249,03
	Laborarório	116,70	14,02	9,66	468,77
	Almoxarifados/ galpõe/oficinas	1492,61	179,37	123,57	5.995,63
	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	8137,05	977,87	673,65	32.685,51
	Banheiro	1445,01	173,65	119,63	5.804,42
Área externa	Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações/Pátios e áreas verdes	19530,77	2.347,10	1.616,91	78.452,65
	Varrição de passeios e arruamentos	2381,35	286,18	197,15	9.565,58
	Esquadrias sem risco	2771,62	333,08	229,46	11.133,25
	Areas envidraçadas sem risco	1529,39	183,79	126,61	6.143,37
Total	-	55888,78	6.716,41	4.626,91	224.498,21